Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 198

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Pronuncia

Rio, 2.

A camara criminal do tribunal civil e criminal pronunciou o coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo, por injurias impressas contra o general Dionysio de Cerqueira, antigo ministro do exterior no governo do dr. Prudente de Moraes.

A secca do norte

Rio, 2.

Telegrammas do Ceará informam que augmenta extraordinariamente a secca naquelle Estado.

A situação é cada vez mais desesperadora. A caridade publica, accrescentam os despachos telegraphicos, acha-se esgotada.

General Sampaio

Rio, 2.

Vae ser chamado a esta capital o general João Cesar de Sampaio, commandante das forças expedicionarias em Matto Grosso.

Revisão constitucional

Rio, 2.

Como telegraphei hontem, começou na assembléa legislativa do Estado do Rio a discussão da revisão constitucional.

A votação da revisão foi unanime.

Companhia Novo Lloyd

Rio, 2.

Consta que o banco da Republica emprestará a quantia de mil contos de réis á companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Greve operaria

Rio, 2.

Hoje a situação dos estivadores e catraeiros do porto mudou inteiramente no sentido de pôr termo á parede que levantaram.

Considero terminada a greve, que tantos prejuizos causou ao commercio.

Exercito nacional

Rio, 2.

Foi elevado a 5$000 o quantitativo destinado ao enterro das praças do exercito.

Fallecimento

Rio, 2.

Telegrammas de Venezuela para o «Jornal do Commercio» informam ter fallecido alli o general Jacintho Pachano.

O extincto exerceu nesta capital o cargo de representante diplomatico daquella Republica.

Orçamento do interior

Rio, 2.

O sr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco, tem quasi prompto o seu trabalho sobre o orçamento do ministerio do interior.

Hospicio de alienados

Rio, 2.

A commissão de saude publica da camara dos deputados accordou em acceitar a reforma do Hospicio nacional de alienados, proposta pelo governo.

Arcebispo da Bahia

Rio, 2.

Chegou hoje pela manhã a esta capital d. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia.

Vem aqui assistir ao casamento de uma sua parenta, filha do dr. Cardoso de Castro, chefe de policia.

A recepção do arcebispo da Bahia foi muito affectuosa.

Fallecimento

Rio, 2.

Falleceu hoje o marechal reformado do exercito Francisco de Lima e Silva.

O extincto ha tempos tinha tentado suicidar-se.

Nova greve

Rio 2.

Os operarios da companhia Edificadora recusaram-se a trabalhar hoje, por falta de execução do augmento de salario promettido pela respectiva directoria.

A fabrica fechou durante dez dias.

Marinha nacional

Rio, 2.

Foi nomeado commandante do couraçado «Floriano» o capitão de fragata Arthur Lisboa.

Banquete diplomatico

Rio, 2.

Activam-se os preparativos para o grande banquete que o barão do Rio Branco, ministro do extrerior, em nome do governo brazileiro, offerece aos diplomatas estrangeiros acreditados junto á presidencia da Republica.

O banquete constará de 120 talheres e nelle tomarão parte senhoras.

Quarentenas

Rio, 2.

Foi decretada a suspensão das quarentenas para as procedencias de Valparaizo.

Santos Dumont

Rio, 2.

As festas que se realizarão em honra do sr. Santos Dumont, por occasião de sua proxima chegada a esta capital, serão deslumbrantes.

O conselho municipal do Districto nomeou uma commissão para receber, em nome da cidade, o aeronauta brazileiro.

A lavoura do café

Rio, 2.

Os jornaes publicam telegrammas dos seus correspondentes em S. Paulo, noticiando que a lavoura do café em S. João da Bôa-Vista está sendo muito damnificada pela secca.

Senado

Rio, 2.

No senado hoje não houve sessão, á falta de numero.

Cambio

Rio, 2.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

Eleições municipaes

Aracajú, 2.

Realizaram-se hontem em todo o Estado as eleições para intendentes e conselheiros municipaes, no proximo biennio.

Nesta cidade e nas outras localidades venceram por extraordinaria maioria os candidatos do partido republicano, chefiado pelo monsenhor Olympio Campos, senador federal.

Foram eleitos pelo terço os candidatos do grupo opposicionista do deputado general Oliveira Valladão.

EXTERIOR

Servia e Bulgaria

Vienna, 2.

A imprensa continúa a occupar-se da situação delicada em que se vê o novo rei da Servia.

Os jornaes alludem á questão balkanica, da qual pódem surgir complicações entre a Servia e a Bulgaria, cujas rivalidades, dizem, são latentes. Accrescentam ainda que as difficuldades se avolumam com o descontentamento que lavra nas fileiras do exercito.

A Servia é incontestavelmente o paiz das surpresas. Ainda mais a possibilidade de um conflicto entre a Servia e a Bulgaria. Entretanto, acaba de ser nomeado agente diplomatico da Servia em Sofia o sr. Gjaya, um dos mais enthusiastas adeptos da «entente» servio-bulgara.

Calor

Lisboa, 2.

O calor que faz aqui e em pontos proximo a esta cidade é abrazador.

Abalroamento de carros

Lisboa, 2.

Um expresso que seguia de Lisboa abalroou um comboio que vinha do Porto.

Onze vagões ficaram inutilizados, sendo avultado o numero de feridos.

A questão da Macedonia

Londres, 2.

Os jornaes inserem telegrammas de Vienna, informando que nos circulos officiaes de Sofia dizem ser imminente um conflicto armado entre a Turquia e a Bulgaria.

O principe Fernando cada vez mostra-se mais embaraçado.

Londres, 2.

Parece aggravar-se ainda mais a posição da Turquia em relação ao caso da Macedonia.

Os ministros da Allemanha e da Russia em Constantinopla acabam de reclamar do sultão Abdul-Hamid, em termos categoricos, garantias de vida para os subditos daquelles paizes.

Grande incendio

Londres, 2.

Pavoroso incendio destruiu hontem mercadorias das docas de West-India

Os prejuizos são enormes e calculados em cincoenta mil libras esterlinas.

Princeza de Galles

Pariz, 2.

A princeza de Galles partiu de Interlaken, no cantão de Berna (Suissa), para esta capital.

Pio X

Roma, 2.

O papa Pio X prepara a encyclica que vae dirigir aos povos catholicos.

O secretario do Vaticano

Roma, 2.

Continúa a ser um enygma a disposição do papa Pio X na escolha do novo secretario do Vaticano.

Alguns jornaes indicam os cardeaes Serafim Vannutelli, Antonio Agliardi e Ferrata. Outros falam com insistencia no nome do monsenhor José Callegari, bispo de Padua.

As probabilidades recaem, entretanto, sobre o cardeal Serafim Vannutelli.

Tragedia horrivel

Napoles, 2.

Telegrapham de Roma que a condessa Argamini assassinou uma sua irmã chamada Ermelinda.

Em seguida a condessa suicidou-se, cortando a aorta.

Motivaram a dolorosa tragedia os ciumes que a victima despertava á assassina-suicida.

Monumento a Humberto

Napoles, 2.

Foi inaugurado com solennidades especiaes o monumento do saudoso rei Humberto.

Assistiram á inauguração os representantes da «Italia unida e intangivel.»

A insurreição da Macedonia

Vienna, 2.

Vae em progresso o caso da Macedonia. A situação nos villayetes não promette tornar-se lisonjeira.

Communicam de Constantinopla aos jornaes desta capital que Hilmi-Pachá nomeou uma commissão composta de cinco subditos do Imperio ottomano e de cinco christãos para offerecer aos insurrectos a amnistia.

A condição primacial é a deposição das armas.

Territorio violado

Montevidéo, 2.

As autoridades de Sant'Anna do Livramento (Estado do Rio Grande do Sul) accusam o inspector de Trevieso de violar o territorio brazileiro.

Dr. Cassiano do Nascimento

Montevidéo, 2.

O dr. Cassiano do Nascimento, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, segue para o Rio de Janeiro.

O club Uruguay acaba de offerecer ao «leader» do congresso brazileiro um banquete de cem talheres.

Presidente do Perú

Lima, 2.

O dr. Manoel Candamo assume o exercicio da presidencia da Republica na terça-feira da proxima semana

Projectam manifestações de apreço ao dr. Eduardo Romana, que naquelle dia termina o seu mandato.

O TOQUE FINAL

Entrou felizmente no periodo anciosamente esperado de liquidação final o famoso caso do Acre.

Já a propria parte contraria desfez suas illusões ao contacto das asperezas que uma guerra poderia produzir e dos inconvenientes que ella facilmente determinaria, principalmente em tratando-se de um paiz cujos recursos se não medem pelos dos mais atrazados do velho mundo.

Não tardará a soar o toque final desta campanha que foi, para bem de nós todos, incruenta, apesar da immolação de parte do nosso exercito, que purgou e ainda purga na inhospita região alto-amazonense os crimes e os erros praticados em tão larga escala pela administração passada. E' pelo menos o que nos annunciam os telegrammas e despachos procedentes até de La Paz, centro das operações administrativas, que maior vulto deram á questão. E os despachos telegraphicos não se referem a cogitações abstractas dos que desejam ver de melhor fórma terminada esta insensata pendencia, alludem a documento official, authentico, preciso, claro, partindo do primeiro magistrado da Republica vizinha.

Assim é que o general Pando, presidente da Bolivia, declara, em mensagem enviada ao congresso nacional, a caducidade do syndicato norte-americano, constituido para explorar o terreno litigioso, de accordo com o proprio governo daquella nação, que tinha interesses pecuniarios de monta na empresa, accrescentando até que o mesmo syndicato constituia um perigo para o seu paiz.

Já chegamos finalmente ao ponto principal da questão: o reconhecimento por parte do adversario da justiça da nossa causa. A logica dos factos não induz a outra illação. Se o territorio acreano pertencesse na verdade á Bolivia, que prejuizo lhe adviria em constituir uma companhia exploradora daquella região? No caso contrario, os prejuizos seriam consideraveis, e isto já o vimos, quando o Brazil protestou contra a posse dos syndicatarios norte-americanos das funcções de directores da empresa exploradora. Isto porque o territorio era nosso e nem estavamos dispostos a consentir immotos na espoliação do nosso direito.

Agora é o presidente da Bolivia mesmo que vem declarar solennemente os males que o syndicato causaria, se tornasse effectivo seu proposito. Releva notar-se —e esta noticia teve larguissima circulação—que esse mesmo magistrado era um dos interessados na empresa, que lhe promettera grandes lucros, tanto que elle desprezou a sua posição commoda de presidente da Republica, para chefiar uma expedição no Acre onde se conservou por longo espaço de tempo. Só quando viu que era improficua qualquer tentativa de sua parte no sentido de obscurecer o nosso direito, mais astuciosas e subtis que fossem as transacções propostas pela sua chancellaria, é que se retirou para o local de sua residencia, e mostrou a boa intenção de pôr termo ao conflicto por um accordo honroso entre as partes.

E ao menos nos valeu esta attitude tardia. Ella já poderia ter surgido logo no principio da questão, se outra fosse a attitude do governo passado, se o então ministro do exterior não fosse o primeiro a acoroçoar, com suas affirmações levianas, as pretenções da Bolivia. Como quer que seja, o bom intuito, tardio ou opportuno, adaptou se afinal á escolha dos meios uteis para resolver pendencias desta ordem.

A nossa situação hoje é perfeitamente clara, revelando o criterio do actual governo no sentido de liquidar de vez o caso do Acre. O que é mister é apressar as negociações, estabelecendo desde logo o accordo sobre a indemnização pecuniaria á Bolivia pelas despesas militares contrahidas, expediente que no momento se afigura a todos de mais facil execução, afim de livrar as forças expedicionarias do exercito que se acham no Alto Amazonas do flagello epidemico e mortifero.

Entramos no periodo das negociações. e já que a boa estrella do reivindicador do Amapá o conduziu a este ponto, cumpre não abandonal-o em meio, antes apressal-o tanto quanto possivel, para tranquillidade de todos que vêem pezarosos parte de nosso exercito dizimada pelas febres palustres, tão communs naquellas paragens.

O caminho agora é estrellado. Não ha mais presagio de borrasca. Tudo leva, pois, a crêr que a solução final do conflicto está bem proxima. E o objectivo do governo deve ser abrevial-a o mais que for possivel, não só em beneficio das classes armadas, como em seu proprio beneficio. E o sr. Rio Branco verá mais uma vez que as predicções positivistas não tiveram o effeito de operar um retrocesso na sua carreira O Acre completa as Missões e o Amapá.

A escolha de um marido

(*Traducção de* Le Journal *para o* Diario)

Paulo Sourdière tinha acabado de dormir a sesta.

Repoltreado, com as pernas estendidas numa espreguiçadeira de bambú, recostada a cabeça em macio e commodo travesseiro de gomma elastica, vagamente olhava para a espaçosa camara, que uma semi-obscuridade invadia. Fazia fóra atrocissimo calor, alli penetrando em estrias luminosas por entre as laminas delgadas das persianas; porém uma corrente de ar, estabelecida na escada, graças a bôas combinações de janellas abertas, refrescava um poucochinho toda a casa. Os mosquitos, na vespera, haviam-no martyrizado bastante, no restaurante, e ardiam-lhe e muito as ferroadas que recebera no rosto. Tratara logo de fazer uso da glycerina, da agua de Gorlier, da vaselina mentholizada, mas as manchas e pontos rubros permaneciam inflammados, queimando como brazas e jurava o mancebo que não tornaria tão cêdo a ir jantar, á noite, em restaurante sito á beira-mar.

A cama, envolta em grande nuvem de tela branca, promettia-lhe, quando mais não fosse, a tranquillidade durante a noite proxima. Era um mosquiteiro de modelo novo, novo em folha, que ia ser estreado. Offerecera-lh'o a princeza Outcharowska, uma ingleza madurona que se casara já no declinio com um russo e tinha residido muito tempo nas grandes Indias. A princeza Outcharowska passava no Cairo o inverno e o verão nas suas propriedades de Nice, onde chegava em fins de abril e d'onde partia sempre em 15 de outubro.

— Olhe, em Biarritz, são mais atrevidos e perigosos! dissera ella procurando consolal-o do rosto inchado; os mosquitos da costa basca são os mais temiveis da Europa. Ferozes em Biarritz, em S. Sebastião, meu charo, são verdadeiramente sanguinarios. Uns rematados doudos pelo sangue dos touros.

Divertia-o muito a princeza pelas esturdias e inopinadas observações physiologicas que fazia a proposito de tudo e sobre tudo, costumes, plantas, homens, climas, corridas e mosquitos. Na casa della serviam-se manjares verdadeiramente exquisitos e até um pouco repugnantes, de sabor peculiar e curioso. A princeza tinha viajado muito, andado mesmo numa roda viva e colleccionara nos innumeros paizes que percorrera, receitas culinarias, formulas de unguentos, balsamos e vinhos aromaticos, inclusive umas tintas e pós que, nos dias em que estava de pachorra chimica, lhe tornavam a pelle assetinada e macia como uma camelia; mas não era em todos os dias. Fóra a criada de quarto que, sob sua direcção, cortara e cosera o mosquiteiro, que elle, rejubilado, via alli armado para a noite.

Neste interim fazia-se ouvir a trepidação de um automovel apitando, a triturar o cascalho do jardim e logo após annunciava o tympano uma visita. Paulo Sourdière, em extremo contrariado com isto, levantava-se da espreguiçadeira e descalço ia até o patamar da escada:

— Quem é? perguntava debruçando-se curioso no corrimão.

— Uma senhora, respondia o criado, entregando-lhe um cartão de visita.

Apoderando-se do «bristol», Paulo Sourdière, lia, no auge da estupefacção, o nome de miss Eva Waston. Assim rezava:

Miss Eva Waston

Nos Estarais — Peira Cava

— Disseste que eu estava?

O criado... moita!

— E as ordens que dei? Então?! Não te disse que não estava em casa, fosse lá para quem fosse?

— Mas é, meu amo, que se trata de uma senhora, moça e linda a valer... obtemperava o creado.

— O automovel é que te faz gyrar a bola. Tudo agora anda assim! E' verem uma «Ponhard»... embasbacamento geral! Bem. Vamos andando. Para onde a fizeste entrar?

—Fal-a passar para a sala de jantar. Temos lá magnolias viçosas. Olha, abre uma das janella para ficar mais claro. Desce depressa e pede-lhe desculpas pela minha pequena demora. Vou já. E toca a preparar laranjada, cerveja e café frio.

Miss Eva Waston! Porque viria ella honral-a com aquella visita? Paulo Sourdière sómente conhecia a milhardaria norte-americana em razão de havel-a encontrado em bailes dos circulos e festas de caridade, umas cinco ou seis vezes, em dous invernos. Não pertencia nem á classe nem ao grupo da miss. Esta era exaggerada no *flirt*, uma perfeita «sportswoman», saliente em todos os «records». A vez unica em que a vira de mais perto (e até lhe fôra apresentado), tinha sido a bordo do yacht *Malfia*, de sir Humfrey Bordonn. Miss Waston não morria de amores pelo «Law tennis», de que elle, uma vez por outra se animava a jogar alguma partidasinha. E, volvendo entre os dedos o cartão de visita da miss, previa que, da que ella lhe fazia, agora, não havia de resultar cousa lá muito agradavel.

Paulo Sourdière tinha falado levianamente della, no restaurante, numa das ultimas tardes, e os conceitos apimentados, que externara, com toda a certeza haviam sido transmittidos á miss. Sabia perfeitamente que esta era impetuosa, resoluta e capaz até de tomar qualquer desforço. Não havia duvida: a situação delle tornava-se ridicula e, assim, mais uma vez amaldiçoava comsigo a imprudente mania que tinha de falar alto, onde quer que estivesse. Tratou logo de vestir um elegante costume de brim branco sobre a camisa de baptistá azul desmaiado, gravata de linon da mesme côr; calçou uns sapatos de camurça cinzentos e desceu pé ante pé para a sala de jantar, onde o esperava Miss Eva Waston, de pé, recebendo em cheio os raios luminosos da janella entreaberta. Reconheceu-a logo ao entrar. Aquelles cabellos de seda amarella, macios e lisos, retorcidos como um pedaço de corda de navio sobre a nuca, a ninguem podiam enganar. Tinha tirado do chapéo «à chauffeuse» o véo de gaze e, empunhando enorme luneta, absorvia-se na contemplação da guarnição da chaminé. Aquellas faces roseas, animadas pela corrida do automovel, humidas pelo calor, illuminavam toda a estancia. O guarda-pó que trazia, estava aberto sobre um vestido de «baptiste» crua. Enchia de delicias a vasta sala obscura a encantadora miss com a flexibilidade de mimoso hastil, com a claridade de flôr.

— Muito bonita esta guarnição, sim sr., e rarissima, creia; sou entendida; fui educada na India; dizia a norte-americana, movendo imperceptivelmente a cabeça para o mancebo. O sr. possue uma preciosidade de museu.

E, voltando-se bruscamente para elle:

— Eu não devia dar-lhe a mão; não quero, porém, esquecer-me de que o sr. foi-me apresentado e de que estou em sua casa. Olhe, veja bem que eu não trago chibata; teria vindo com ella em punho se não fosse noiva e não quero questões entre Gennaro e o sr., ouviu?

Estendera apenas dous dedos a Paulo Sourdière, retirando-os logo após. Mergulhava fixamente os olhos nos delle.

— Dizem que o sr. é muito intelligente e eu morria para me convencer de semelhante cousa. Porque razão anda o sr. a apregoar... baboseiras sobre o meu casamento?

— Miss Eva...

— Não aggrave a sua situação, indigna de qualquer defesa. Dá-me licença para assentar-me?

— Ah! miss Eva... mil perdões!

E o mancebo, perturbado pela falta de attenção commettida, offerecia-lhe uma cadeira.

— Obrigada!

Depois de achar-se confortavelmente assentada, cotovellos apoiados nos braços da cadeira, Paulo Sourdière, atordoado ainda pelo «carão», perguntava-lhe:

— Miss Eva, digna-se de acceitar algum refresco? Sempre está fazendo um calor....

— Ia mesmo pedir-lhe um refresco. Algumas vezes o sr. é intelligente.

— Laranjada?.. café frio?.. cerveja?.. Que prefere?

— Chá muito quente com limão seria muito melhor; mas venha o café frio; é-me indifferente.

O mancebo chamava, tocando o tympano.

Depois do creado haver trazido numa bandeja o café pedido, miss Waston, tocando de leve com os labios na bebida dizia:

— Não ha duvida: um *home* perfeitamente *confortable*! E' um moço sympathico! Mas, diga-me, porque razão anda o sr. a apregoar... baboseiras a meu respeito?

— Miss Eva, juro-lhe que exaggeram...

— Isso é que não. Eu logo no dia seguinte soube de tudo, tim-tim, por tim-tim. Houve quem fosse expressamente a Peira Cava, seis horas em diligencia, sol de rachar e levou-me a noticia. Persuadiram-se de que eu ficaria muito contrariada. Perderam o tempo! Só quem ficou indignada foi a tia; quanto a mim, soltei gostosa gargalhada. Ora vamos e venhamos: foi uns commentarios atoliçados, indignos do senhor e de mim. Vamos e venhamos ainda: a historia era indigna do senhor e de mim. Quero até crer que não lhe veiu do seu regimento, pois, se tal acontecesse, seria uma cousa odiosa contra o sr. Olivari, que aliás não haveria de acolhel-a com bôa cara. E, fique sabendo, aquillo é que é um homem! Um homem, entende? E o olhar da miss tinha um lampejar... de aço.

Paulo Sourdière, interpellado por esta forma, não achava nada, nada a responder-lhe.

— Estou vendo que o sr. está incommodadissimo.

— E' exacto, miss; conte-me entre os arrependidos.

— Delles está o inferno cheio. A gente só se arrepende das asneiras que commette. Reparal-as é mais difficil e torna-se preciso reparar a que o sr. praticou.

— Ah! de todo coração.

— Oh! o coração não basta: é indispensavel vontade e geito. Foi exactamente por esse motivo que vim a sua casa, para ajudal-o a reparar a imprudencia. O sr. semeou abrolhos, colherá espinhos. Cumpre-lhe, portanto, agora, contar a historia, verdadeira como é, e nada mais. O sr. é espirituoso, sabe e hão de acreditál-o immediatamente. Mais um pouco de café, por favor, sim?

Depois de servida perguntou a Sourdière:

— Póde conceder-me uma hora?

— Mais! Todo o dia, a noite inteira!

— Não, uma hora é bastante. Quer prestar-me um favor mais? Passe-me uma das flores de magnolia; o perfume que exhala essa flor reanima e embriaga.

Paulo Sourdière levantava-se e offerecia-lhe no vaso persa o feixe rigido de folhas envernizadas e calices enormes; a norte-americana colhia uma flor, de que arrancava as grandes e carnudas petalas e, respirando-as prolongadamente, dizia:

— Caso-me com o sr. Olivari só e exclusivamente pelo seu physico. Verdade, verdade: sem aquelle physico eu mesma não o quereria para marido. Nós, as norte-americanas somos essencialmente praticas; só andamos pelo seguro. Ou nos casamos com um homem pela fortuna que possue e, neste caso importa-nos pouco que elle seja moço, bonito, velho ou feio. O principal é que seja intelligente para conservar os seus milhões e adquirir outros muitos. E é este o casamento baseado na razão, porém irrazoavel, segundo penso, porque nelle sacrifica-se tudo de vez. Ou nos casamos com um titulo e um nome. E' um duque francez, um marquez hespanhol, um principe austriaco; então não exigimos senão nobreza antiga, physico decorativo. Apparecem-nos muitas e differentes especies de casamento. O seus fidalgos europeus, meu charo, estão crivados de dividas, ha muitas seculos, e até perderam já o costume de pagal-as com dinheiro á vista. Nossos dollars, seja qual for a sua origem, correm pelo mundo inteiro. Passa-se, porém, o mar e os taes maridos titulados nada valem. Por semelhante preço é preferivel ficarmos solteiras. Ou, então, casamo-nos com um homem que nos dá no gotto (é o caso em que me acho) e é este o mais aristocratico dos casamentos, porque exige da parte da mulher fortuna respeitavel, vontade decisiva e independencia bem acautelada de sagacidade e observação. Casamentos assim apenas ao escol da sociedade são permittidos. Oh! póde felicitar-me pois sei muito bem o que valho.

Caso-me com o sr. Olivari pelo physico e outras qualidades que elle possue. E' verdade que, ha quinze dias, a esta mesma hora, eu ignorava absolutamente que elle existisse. A força, commandada por elle, tinha acabado de chegar aos Esterais, mas, uma hora depois o mais monumental dos acasos fez com que eu o visse. Appareceu-me, como? Estando na tranquillidade de seu banho, que presenciei, graças a uma porta indiscretamente aberta pelo vento. Só isto. A descripção da camisa do sr. Olivari, é uma pura e tola invenção, sabe? sem camisa é que elle estava, não tenho acanhamento em dizer-lh'o. Olhe, aquillo foi o mesmo que se eu estivesse vendo um pastor da Sicilia, de bigodes. Fique sabendo: além de possuir muitos livros, tenho commigo muitas e bellas curiosidades. Nós, as norte-americanas, viajamos e não pouco: Pampéa e Napoles dão-nos uma esthetica... delicadissima. Olhe, já vi os Somalis, que são os mais bellos homens do mundo; os coolies do Himalaya, que são de raça pura; os moços de Taormina, que os hellenistas allemães comparam aos ephebos gregos; já vi dançando em Triana e nos antros de Granada os dançarinos ciganos, cujos contornos, dizem, são impeccaveis. E o senhor não ignora que os «horse-guards» de s. m. o rei Eduardo VII passeiam pelos «streets» de Londres os mais bellos modelos de garanhões... humanos. A nudez do sr. Olivari não era novidade para mim: veiu apenas confirmar-me algumas recordações. Nada de exclamações, nem admirações, nem choro: uma discipula assidua do «atelier Julian» sabe de tudo isso tão prefeitamente como eu, de côr e salteado.

Ainda outro motivo que me decidiu a esse casamento foi a nacionalidade de meu noivo: caso-me com o sr. Olivari porque é corso. O corso é homem que tem uma palavra só. O sr. Olivari é leal, ferozmente ciumento, de um orgulho quasi extravagante; não gosta de pilherias sobre fidelidade e honra; ama fanaticamente, indo pelo amor até a faca de ponta e ao revolver. Ora isto é o meu ideal, nessa... complacencia impossivel d'agora, em que se consente no adulterio e em que todos os escandalos se toleram: sentir junto de mim um cão de fila vermelho, um mastim que não admittirá a minima indirecta sobre o meu comportamento e nem consentirá em accentuados «flirts», ainda que partam de principe ou archiduque.

A verdadeira satisfação da mulher norte-americana, fique sabendo o sr., é sentir-se dominada em amor; e então quando ella tem um bom dote, como eu, os maridos humildemente lhes caem aos pés. Com o sr. Olivari á velleidade da minima affronta, sentirei logo e logo os calafrios da morte.

— Ah! muito me conta! muito! Então, a miss, que gosta dos calafrios... insinuava maldosamente Paulo Sourdière.

—Sou musicista, respondia-lhe a miss, desviando-se propositalmente do assumpto escabroso.

— E eu tambem: pode a miss dizer o mesmo de mim. Então acredita que um corso...

— Sim e sim! No ultimo inverno, passei tres semanas em Ajaccio em companhia de Flossia Floxland, minha amiga intima. Pobresinha! De nada lhe valeu o clima, porque em abril finou-se em Florença. Flossia era estravagante e phantastica, mais animada e voluntariosa ainda do que eu. A mãe sabia que a filha estava irremediavelmente condemnada e supportava-lhe todos os caprichos. Ajaccio não é um logar divertido, é verdade; mas a bahia é admiravel, e nunca vi sol mais suavemente ardoroso do que o de lá: é uma verdadeira caricia para a vista da gente aquelle! Reflexos das neves do Monte d'Oro ou velludo verde dos pinheiraes? E' a luz mimosa, azulada das mais engenhosas telas de Carré; a paysagem tem ali indizivel melancolia: olhe, é mesmo uma voluptuosidade para a gente sentir que se vive ali e ali se morre!

Estavamos num grande hotel, cujo nome não lhe quero declinar, pois tem um serviço de mesa menos que mediocre, mas donde se descortina um panorama arrebatador. Todo o dia andavamos a carro. O sr. sabe perfeitamente o preceito da medicina moderna: ar, ar livre, ar e mais ar.

O cocheiro da carruagem, que nos arranjara o dono do hotel, desde o primeiro dia desagradou a Flossia. Quiz por si mesma ir escolher outro, na estação competente: quiz e fel-o. O cocheiro escolhido chamava-se Antonio. Era um rapaz alto, comprido como um varapão, sobrancelhas prêtas como carvão e olhos negros como azeviche. Durante oito dias divertiu-nos elle bastante com sua algaravia. Quando regressavamos das excursões, Flossia mandava parar a carruagem á porta das confeitarias e pastelarias da cidade, apeava-se, comprava fructas confeitadas e atulhava de pasteis e doces o estupefacto cocheiro, levando-lh'os até á boléa, onde estava elle repimpado, o que escandalizava os transeuntes. Quando se aborreceu delle, tomou outro. Este chamava-se Beppo; era baixo e rechonchudo como um cãosinho gozo e ruivo como um veneziano. Seguiu-se a este outro, Bartholomeu. Confesso-lh'o: era o mais bonito cocheiro daquella terra e Flossia, a peso de ouro, o havia tirado do serviço de uma ingleza velha... Digo—a peso de ouro—, mas fique entendido, dando-lhe optimas gorgetas. Na Corsega não se vive muito na abundancia e não ha desar nenhum nisso de homens receberem ouro. Mas a minha caprichosa amiga não levava em conta o caracter indigena. Cada cocheiro ficou apaixonado pela joven e rica freguesa.

Um dia, á hora do passeio, ao sahirmos do hotel, em logar da carruagem, encontrámos reunidos os tres cocheiros: o compridão Antonio, o gorduchão Beppo e o lindo Bartholomeu, estavam ali postados. Vi logo que o negocio não cheira bem.

Dirigiram-se polidamente para nós, de chapéo na mão, e puzeram Flossia na dura contingencia de escolher um dos tres. Flossia, a principio informada do caso, desatou a rir; mas quando os tres descascaram as facas de ponta e declararam que decidiriam a questão entre si caso ella não resolvesse conforme pediam, e quando a advertiram mais de que o preferido teria de bater-se com os dous, a pobre mudou de côr e cahiu-me desmaiada nos braços. Reconduzimol-a incontinente para o hotel.

Com vinte francos acalmei os cocheiros, mas tivemos de deixar Ajaccio á noite, tomando as maiores precauções. Em um omnibus de outro hotel transportámo-nos até á gare. Causara escandalo a scena e o consulado dos Estados Unidos da America do Norte officiosamente nos pedira que partissemos.

Pois bem, foi esta encambulhada que nos deu a melhor opinião do caracter corso. Aquelles homens não supportam caçoadas; não admittem ser empolgados e em seguida abandonados como... accessorios de cotilhão.

— Ser accessorio de cotilhão, para um marido é duro!

— Está commigo, e é por este motivo que me caso com o sr. Olivari.

E dizendo isto, levantou-se.

— Olhe: tenho outros motivos ainda: o sr. Olivari possue os mais bellos olhos do mundo. Que olhos! que olhos!!

JEAN LORRAIN.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto da 1903.

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Theodomiro Valois & C, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz n. 5, na cidade da Victoria, do despacho pelo qual a Junta Commercial negou o registro daquella firma, por não estar de accôrdo com o que preceitúa o art. 3.º § 1.º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, que diz: A firma de sociedade em nome collectivo deve, *si não individualizar todos os socios*, conter pelo menos *o nome ou firma de um* com o additamento —e Companhia—, não podendo della fazer parte pessôa não commerciante;

Considerando que a firma, cujo registro foi pedido á Junta, está constituida por —pae e filho—aquelle com o nome de Theodomiro Christovão do Nascimento Valois e este com o de Theodomiro Christovão do Nascimento Valois Filho, que são duas pessoas distinctas;

Considerando que a expressão —e Companhia— é para indicar a existencia de socio cujo nome não se acha expresso na firma, só podendo assim referir-se a Theodomiro Christovão do Nascimento Valois Filho;

Considerando que, si basta nos termos da alludida disposição *individualizar* nas sociedades com o nome collectivo um dos socios, accrescentando-se á firma —e Companhia—, os recorrentes satisfizeram plenamente a exigencia legal; e nem é licito suppor que os recorrentes —pae e filho— se confundem pelo mesmo nome, porquanto este distingue o seu, accrescentando —Filho— que individualiza outra pessoa; o que tudo se acha comprovado com os exemplares em que vem descripta a —Rasão Social— com assignatura de ambos os socios, devidamente reconhecida;

Considerando que o nome representado pela expressão —e Companhia—, pode ser conhecida por quem quer que seja, recorrendo-se ao livro de registro facultado gratuitamente nos termos do artigo 12 do citado decreto;

Resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 47 do regulamento expedido a 12 de agosto de 1895 dar provimento ao mencionado recurso para o fim de determinar que seja registrada a firma dos recorrentes.

Remetta-se copia do presente acto á Junta Commercial, para os devidos fins. —*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

— Por portaria de 1 deste mez foi nomeado o cidadão Alberto Tavares da Cunha Mello para exercer o officio de escrivão de orphãos e jury do municipio de Goyanna, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

— Por portaria de igual data nomeou o bacharel Bianor Marques Baptista para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Aguas Bellas, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por portaria do 31 de agosto ultimo s. exc. o sr. dr. governador do Estado, concedeu ao 3.º official addido á 2.ª directoria da secretaria da justiça, Alfredo Olympio Machado, trinta dias de licença com duas terças partes do ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por portaria de 31 de agosto findo foi nomeado Josino de Araujo Pereira para exercer os officios de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Timbaúba, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

NOTAS DIVERSAS

Na capital de S. Paulo, segundo escreve o *Diario Popular*, projecta-se obter das damas da sociedade paulista uma homenagem ao sr. Santos Dumont.

Constará a homenagem de um rico album feito em madeira finissima e nacional, a capa incrustada de prata, representando allegorias ao invento do illustre brazileiro.

•

O governo italiano agraciou com o grão de cavalheiro da Ordem da corôa da Italia o professor da Escola nacional de bellas-Artes, sr. Augusto Gêrardt.

•

Tendo o Estado do Ceará, na acção de limites que contende, no Supremo Tribunal Federal, com o Rio Grande do Norte, requerido a citação do governo deste Estado, para ver renovar a instancia e proseguir no processo, o governador do Rio Grande do Norte convidou o sr. dr. Ruy Barbosa, que acceitou, para patrocinar a causa.

•

O sr. dr. Miguel Silva, estabeleceu na cidade de Taubaté, em S. Paulo, uma grande fabrica de vidro, tendo mandado vir da Europa, além dos machinismos mais aperfeiçoados, profissionaes de valor.

•

Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio. Escreve-nos o nosso correspondente de Pariz:

« Temos o orgulho e o grande contentamento de registrar mais uma grande victoria brazileira, alcançada no terreno inventivo da sciencia, pelo nosso compatriota Oswaldo de Faria, filho do sr. commendador Urbano de Faria.

Oswaldo tem apenas 16 annos. Não fez estudos aprofundados sobre a electricidade; dotado, porém, de genio inventivo, de um talento e de uma vivacidade superiores, depressa familiarizou-se com aquelle ramo da siencia, estabelecendo num pequeno quarto da sua residecia, á rua de Beni, um verdadeiro laboratorio de sabio, onde pullulam os fios electricos, as pilhas voltaicas, os motores, manipuladores, etc., etc., que o joven patricio faz manobrar com uma segurança e com certeza inexcedíveis, como se fossem simples brinquedos.

Applicando-se com uma actividade extraordinaria aos phenomenos da sciencia electrica, Oswaldo de Faria conseguiu enriquecêl-a com elementos novos de progresso, em vão procurados até hoje por sabios notaveis. Graças a elle, além da *fixides*, a *regularização* e a *transformação* da luz e das correntes electricas são elementos adquiridos. O seu apparelho é simples, leve, pouco dispendioso e dos mais praticos; com elle o joven inventor consegue, em qualquer corrente, regularizar a luz do zero á densidade maxima.

O mesmo apparelho, transformador ideal, transforma as correntes alternativas em correntes continuas. Feitas experiencias diversas numa corente alternativa do sector dos Campos Elyseos, verificou-se: a luz perfeitamente regulada, marcha regular de uma bobina de 55 centimetros de faisca (applicações dos raios X), acção facil de um motor de quatro cavallos, carga rapida de accumuladores, fixidez da luz em arco para applicações cinematographicas.

No dia 5 de agosto, a sra. d. Amelia de Faria, mãe do joven inventor, cujas experiencias acompanha com inexcedivel carinho maternal, reuniu em sua casa, na presença do sr. dr. Gabriel de Piza, nosso Ministro em Pariz, grande numero de pessoas, entre as quaes notavam-se engenheiros de nomeada e autoridades competentes, para a critica da invenção do seu filho.

Forão feitas experiencias nas differentes applicações acima indicadas e todas deram os maravilhosos resultados esperados, *sem haver ao que parece, desperdicio da corrente.*

Os engenheiros e pessoas presentes fizeram uma verdadeira ovação ao joven inventor brazileiro, felicitando a sra. d. Amelia de Faria, que tão solicitamente tem dirigido a rara intelligencia e as aptidões de seu filho, a quem parece reservado glorioso futuro, para maior honra de nossa Patria.

No numero das pessoas que assistiram a essas curiosas experiencias estiveram, além do sr. dr. Gabriel de Piza, o sr. J. B. Leoni e os srs. Charles Devic, engenheiro da Escola da Alta Electricidade. o Conde de Menoie, chimico; A. Chambrelent, engenheiro de artes e manufacturas; Marilher, engenheiro civil; Conde de Farguelles, dr. Kerim Bey, dr. Demetrio Ribeiro, dr. Coenig, grande numero de senhoras, o sr. Miguel Calogeras, o sr. Jayme de Argollo Filho, representando *Le Brésil*, o sr. Nestor Victor dos Santos, representando *O Paiz*, e o representante do *Jornal do Commercio*.

NO LAR

Fez annos ante-hontem o sr. major Manoel Nivardo Ferreira Gomes, subdelegado do 2.º districto da Graça.

Foi muito cumprimentado, recebendo de presente valiosos mimos.

Aos amigos offereceu o anniversariante um lauto jantar em que se trocaram diversos brindes.

UM EQUIVOCO

Um pequeno jornal allemão, o *Sieg Zeitung*, publicou, em grossos caracteres o seguinte despacho, annunciando a eleição de Pio X:

«Roma, 4 de agosto.— O conclave elegeu papa o cardeal Siegfried—Adam—Richard—Theodore—Otto Sarto, patriarcha de Veneza.»

Pergunta o *Journal*, de Pariz, por que razão o papa, que só tem o prenome de Guiseppe, foi gratificado com tantos outros.

O orgão parisiense dá logo a seguinte explicação do equivoco:

O correspondente do jornal telegraphou ao burgo-mestre, e, para maior clareza soletrou-lhe cada uma das lettras do Sarto, juntando-lhe um prenome a titulo de exemplo, assim: S comme em Siegfried. A como em Adam, etc.

O burgo-mestre copiou tudo, e o jornal, confiante, imprimiu a communicação assim transcripta.

ALMA RELIGIOSA

Festa de Nossa Senhora da Penha

No primeiro domingo, 6 de setembro, os rvdms. missionarios capuchinhos celebrarão com a pompa e devoção do costume, a festa da Immacalada Virgem da Penha, em sua egreja, observando o seguinte programma:

A's 3 horas da madrugada desse dia, os sagrados sinos, tocando á festa, convidarão aos bons catholicos pernambucanos, para naquelle grandioso templo assistirem á missa que ás 4 horas será applicada em intenção de todos os devotos que tiverem com suas offertas concorrido para o decoro e brilhantismo da mesma festa.

De hora em hora, até as 8 do mesmo dia, seguir-se-ão outras missas rezadas, havendo na das 7 horas, communhão geral.

A's 11 horas entrará a missa solenne á grande orchestra, pontificando o nosso preclaro e venerando pastor, o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, que por occasião do evangelho, tecendo o panegirico da Virgem Santissima, consolará as suas queridas ovelhas com o manjar da divina palavra. Sua exc. revma. será acolytado por dous sacerdotes franciscanos.

A orchestra será regida pelo habil professor sr. Manoel Americo, executando a missa do maestro Cerutti, e o credo do celebre Mercadante.

A's 5 1/2 horas da tarde será entoado o solenne *Te-Deum*, denominado Espirito Santo, officiando o mesmo principe da santa egreja olindense, o qual encerrará a grande e tradicional festa da Penha com a trina benção do Santissimo Sacramento eucharistico.

✠ Por alma de Manoel José Rodrigues rezar-se-á uma missa amanhão, ás 7 1/2, na egreja da Madre de Deus.

✠ Tendo-se realizado nos dias 30 e 31 do mez proximo findo o bazar de prendas em favor das obras da egreja do Bom Jesus das Dores, sob a invocação de S. Gonçalo, a commissão executiva communica por nosso intermedio áquellas pessôas que não poderam comparecer nos referidos dias, afim de receber as prendas a que têm direito, que poderão dirigir-se á rua de Felippe Camarão n. 3, residencia do procurador da mesma irmandade, dentro do prazo inprorogavel de 15 dias, a contar desta data.

✠ No salão de honra do gabinete portuguez de leitura desta cidade, e em commemoração do 46.º anniversario da morte de Augusto Comte—o fundador do Positivismo,—realizará o sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto, membro da egreja positivista do Brazil, uma conferencia publica, no proximo sabbado, 5 de Setembro, ás 7 horas da noite.

Ver na secção annuncios o dos Grandes Armazens do Printemps de Pariz.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Se por um lado o *Jornal do Commercio* dá á publicidade em sua primeira pagina o artigo desabusado do dr. Galeão Carvalhal, por outro lado publica um extenso communicado, que revela uma grande inspiração em negocios de café, pelo tom de firmeza e segurança com que é escripto.

Informa o communicado que tudo quanto tem sido escripto sobre o problema do café não passa de ingenuidades ou extravagancias, filhas da fantasia de *dilettanti*.

O proprio trabalho do dr. Candido Rodrigues não se póde dizer um projecto; o que ha é a idéa de uma acção conjuncta da União e dos Estados productores para darem uma «bonificação», «subvenção» ou «garantia de juros» ás empresas, que se propuzerem a intermediar o commercio do café, dando um limite minimo de preço, ás que se constituirem para fazer propaganda do café nos centros consumidores e levantar-lhe os creditos no estrangeiro; ás que fornecerem recursos aos agricultores, valorisando as fazendas, proporcionando-lhes emprestimos ou adiantando-lhes pagamentos mediante *warrants*, lettras ou outros effeitos, que tendam a desenvolver o capital e o credito agricola.

Ao governo, porém, caberá decidir dentre as propostas, as que devem ser acceitas.

O communicado deixa entrever ainda novos mundos, terras desconhecidas, por exemplo, um plano do sr. Lacerda Franco, e a vinda de um capitalista americano, portador de grandes promessas.

Mas quem parece ter tocado a meta, segundo o communicado, é o sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque com seu projecto, que tão bôa impressão causou ao dr. Candido Rodrigues.

O sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque interrogou a **Sciencia** e descobriu a **Verdade**.

Assim é o projecto ao mesmo tempo que traz uma «concentração commercial do café», evita «o monopolio, mantendo o principio da livre concorrencia», ao mesmo tempo que valorisa o café sem diminuir-lhe a producção, garante mais recursos aos agricultores e até aos... commissarios.

Tudo isso é extraordinario, porem o que nos deslumbra, nos deixa estupefactos até a medula dos ossos, é que o projecto escapa «*ás extravagancias tão complicadas quanto absurdas, e muito de uso neste assumpto*».

O projecto, saibam todos os brazileiros, moços e velhos, homens e mulheres, illustrados e ignorantes, é «*escripto com simplicidade*»!!!

Venha quanto antes este projecto regenerador da economia nacional...

Que perspectiva mais bella, mais curiosa, mais deslumbrante para os filhos de S. Paulo?

Está salva a patria, e sobre a cabeça do sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque caiam as flores de todos os cafeeiros do Brazil.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

O Instituto historico e geographico brazileiro teve no dia 2 de agosto a importante sessão de recepção dos drs. Affonso Arinos, *conteur* e redactor do *Commercio de S. Paulo* e João Mendes, jurisconsulto. Ambos os recependiarios proferiram excellentes discursos, cujo assumpto principal foi a unidade do Brazil.

×

Rio Grande do Sul é o titulo de um bem elaborado trabalho que o nosso coestadano, sr. dr. Affonso Duarte de Barros, actualmente juiz districtal da comarca de Estrella, no Estado daquelle nome, pretende dar á luz da publicidade.

Nesse trabalho, que revela um acurado estudo historico-litterario, o seu autor enfeixará os seguintes capitulos:

1.º—Ligeiros traços de historia riograndense, 1835—1902.

2.º—Sua topographia especial, grandeza territorial comparada, especialmente com as dos paizes europeus. Suas riquezas mineraes, fauna e flora.

3.º—Vantagens que têm os rio-grandenses sobre os filhos dos demais Estados do Brazil. Seu commercio; suas finanças.

4.º—O homem do sul. Os differentes factores cosmicos e biologicos concorrendo para sua força, musculatura, constituição e esthetica. A separação ou scisão politica do Brazil futuro.

5.º—Descripção de Porto Alegre e de algumas cidades do Estado.

6.º—O clima trazendo em consequencia a immigração estrangeira. A influencia italo-germanica.

7.º—Galeria illustre de homens eminentes.

8.º—Sua actualidade, seu progresso e seu futuro.

9.º—A constituição politica actual.

Rutiano Marcolino Bandeira, praça do regimento policial, domingo ultimo á noite, armado de um cano de ferro, dirigiu-se á casa de Maria Magdalena da Conceição, sua amasia, moradora á rua Bella n. 21 e applicou-lhe diversas bordoadas.

Ante-hontem pela manhã o valiente voltou novamente á referida casa, provavelmente com o intuito de repetir a scena da vespera, mas não encontrando Magdalena, rasgou toda a roupa que encontrou ás mãos.

A victima queixou-se ao sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que prometteu providenciar a respeito.

O policial foi preso hontem e acha-se recolhido ao xadrez do batalhão.

×

No logar *Lagôa do Almeida*, 3.º districto policial do municipio de Triumpho, o individuo Juvencio Thenorio da Costa, no dia 12 do mez ultimo, desfechou um tiro de pistola sobre Antonio Lopes Machado, fazendo-lhe um ferimento na região subclavicular.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

Contra o mesmo procede nos termos da lei o respectivo delegado, sr. capitão João Francisco dos Santos.

×

Francisco Cabral de Mello, na occasião em que armado de faca, ante-hontem ás 4 horas da tarde, promovia desordens na rua da Paz, foi preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista.

VARIAS

Recebemos hontem a visita do illustre deputado federal pelo 1.º districto do Estado, sr. dr. Affonso Costa.

Durante alguns instantes entretivemos agradavel palestra com s. exc.

Agradecidos, retribuimos seus cumprimentos.

×

De passagem ao Pará, passa hoje por este Estado, a bordo do paquete *Brazil*, o illustre capitão-tenente, sr. Altino Flavio de Miranda Correia.

Como inspector do arsenal de marinha de Belém, o sr. capitão-tenente Altino emprega toda actividade nas varias obras e concertos dos navios de nossa armada, que ali aportaram ultimamente, pugnando sempre pelo engrandecimento do referido arsenal perante os poderes competentes.

Cumprimentamos ao distincto official augurando-lhe bôa viagem ao porto do seu destino.

×

Pede-nos o distincto sr. 1.º tenente E. Mafaldo, da escola de aprendizes marinheiros, a publicação do seguinte telegramma transmittido pelo commandante do cruzador «Benjamin Constant»:

«Benjamin Constant» passou na tarde de 1.º de setembro á vista de Fernando Noronha, com destino a Barbados, achando-se todos bons a bordo.

×

Na delegacia fiscal paga-se hoje: as folhas de aposentados, diversas pensões, montepio do ministerio da guerra e guarda-moria.

As contas porém, só serão pagas a partir do dia 12 do corrente.

×

Amanhã será submettido a julgamento no superior tribunal de justiça, o aggravo interposto por d. Urcesina Joventina da Cunha Guimarães, do despacho proferido pelo honrado sr. dr. Rocha Carvalho, juiz do civel, que mandou deduzir para a fazenda do Estado, a taxa a que estão sujeitos os filhos adoptivos.

×

Hoje, haverá sessão ordinaria no conselho superior da instrucção publica.

×

Pedem-nos chamemos á attenção da autoridade competente para um quadro existente na rua do Alecrim, onde costumam reunir aos domingos diversos individuos e mulheres de vida facil.

O nosso informante accrescenta que são taes as scenas escandalosas que ali se praticam que as familias vizinhas se veem prohibidas de chegar á janella.

×

A agencia do novo lloyd brazileiro, recebeu telegramma do Rio, avisando ter chegado ali o paquete *S. Salvador*, ás 8 horas da manhã de hontem, fazendo, portanto a viagem daqui ao Rio, no tempo marcado de 4 1/2 dias.

×

A loja das Estrellas, estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, iniciará amanhã uma grande liquidação de todos os seus artigos.

×

Queixou-se-nos em carta, o sr. Francisco de Assis C. Rodrigues, do chefe da estação de Tigipió, sr. Rego Barros, pelo seguinte facto:

Desejando despachar um cão pelo 2.º trem da manhã, o referido chefe negou-se a fazer o serviço, querendo obrigar o sr. Rodrigues a despachal-o pelo 3.º trem.

Este que não podia perder o comboio, teve que abandonar o animal na estação.

O facto é de minima importancia; mas póde ser o inicio de faltas maiores e conviria que o sr. dr. Pires Ferreira, director da estrada, o syndicasse, afim de não admittir que o abuso faça do bom ou máo humor dos chefes de estação o regulamento da central.

×

O sr. dr. Octavio de Freitas addiou a sua viagem, não embarcou no *Belgrado*, por motivos de incommodo de saúde em um filhinho.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

Cigarreiras em greve

Hontem, pela manhã, cerca de 7 horas, as operarias Antonia Santiago, Edwiges Chagas, Josepha de Freitas e Adelaide Santos, empregadas na manufactura de cigarros, na secção das mulheres da fabrica *Lafayette*, ao chegarem a essa secção, que funcciona no predio n. 15 da rua Pedro Affonso, encontraram pregado na parede, junto á carteira da gerente, um aviso, dispensando-as do trabalho.

Lendo-o, procuraram desde logo retirar-se, quando as operarias Brigida Correia e Idalina Ramos convidaram suas companheiras a se declararem solidarias com as demissionarias, o que effectivamente succedeu, abandonando todas os seus respectivos logares.

Estabelecida grande confusão, as paredistas atiraram ao chão os taboleiros de trabalho, damnificando grande quantidade de fumo e sedas para cigarros.

Um dos proprietarios da fabrica, chegando nesse interim, procurou restabelecer a ordem, mas não sendo attendido, esbordoou a operaria Antonia Santiago, que saccou de uma navalha em defesa propria.

Terminado o motim, depois de alguns instantes, retiraram-se as paredistas em numero de 260, indo communicar o facto á directoria do *Centro protector dos operarios*, ao qual pertencem as demissionarias.

Os proprietarios da *Lafayette*, logo que teve começo a greve, providenciaram no sentido de não ficar o serviço paralyzado, fazendo substituir as grevistas por operarios que, posteriormente, tambem foram deixando o trabalho.

O gerente da fabrica, sr. Antonio Carlos, solicitou ao sr. dr. chefe de policia, o auxilio da força publica, comparecendo promptamente, á frente de forças de cavallaria e de infanteria de policia, o sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital e capitão Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto de S. José.

As operarias dispensadas, affirmam que a sua demissão foi motivada por pertencerem ellas ao *Centro dos operarios*, ao passo que os proprietarios declaram que ha muito desejavam dispensal-as á vista de certas irregularidades praticadas pelas mesmas.

A greve durou todo o dia de hontem, ameaçando prolongar-se.

Uma commissão das paredistas conferenciou a respeito com o sr. João Ezequiel, um dos directores do *Centro dos operarios*.

— Estavam escriptas as linhas acima, quando recebemos a seguinte carta, explicando os acontecimentos, firmada pelos srs. Moreira & C.ª, proprietarios da referida fabrica *Lafayette*:

«Tendo chegado ao nosso conhecimento que uma commissão de operarias cigarreiras tem deturpado, com malevolo intuito, os factos occorridos hoje pela manhã em nossa fabrica, vimos expol-os, afim de ser restabelecida a veracidade dos mesmos.

A bem da ordem em nossas officinas, resolvemos dispensar quatro operarias cigarreiras, reconhecidas como alliciadoras da indisciplina, e estas retiraram-se em virtude da nossa determinação.

Uma hora depois, porém, uma d'ellas de nome Antonia Santiago, voltou á officina e exhortou as companheiras para rebellarem-se abandonando collectivamente o trabalho, seguindo-se uma balburdia indescriptivel, taboleiros virados, cigarros dispersos, fumo derramado e mortalhas espalhadas pelo pavimento, etc.

Pretendendo o chefe desta casa, apaziguar os animos, foi invectivado pelas mais exaltadas á cuja frente se achava a referida Antonia Santiago, que pretenderam cercal-o ameaçadoras. Reagindo o chefe desta casa, agarrou por um braço a amotinadora e obrigou-a a descampar. As demais cigarreiras retiraram-se, crêmos que incolumes; porém, se tal não se deu, isto, foi devido a existir entre as cigarreiras algumas que se oppunham e fugiam espavoridas, quebrando vidros e galgando as escadas.

Entre aquellas quatro operarias, conta-se uma sub-gerente das officinas, e chamada Adelaide dos Santos em que confiavamos e que tinha por dever manter a ordem. Infelizmente assim não succedia, pois sabemos agora que de ha muito estava tramada a conspiração para n'um dado momento explodir como succedeu agora.

Parece-nos assistir-nos o direito de administrar a nossa casa, como julgamos conveniente para a bôa ordem d'ella; os operarios, porém, e as illudidas cigarreiras pretendem negar-nos esse direito.

Estamos dispostos a agir energicamente para cohibir abusos, e sobre estes muitos temos que dizer, porém esperamos, que sejamos provocados para o fazermos. Submettendo á illustrada apreciação de v. s. a exposição feita, esperamos dever-lhe o obsequio de apreciala desapaixonadamente, firmando-se na constituição da Republica, a qual garante igualmente o nacional, e o estrangeiro. Emquanto, pois, a constituição conceder garantia, e não for creada uma lei especial que expulse os estrangeiros, protestamos energicamente contra as insinuações que aleivosas se repetem, quando se dá algum destes factos com nosco ou em nossa casa, continuando firmes no posto que nos marca a dignidade e a salvaguarda dos multiplices interesses alheios, pelos quaes somos responsaveis.

Creiam-nos, srs. redactores, com toda a consideração e estima. De vv. ss. etc.»

CASAMENTOS EM GAIOLA

Lemos no *Journal*, de Pariz, edição de 13 de agosto:

O proprietario de uma casa de bichos em Coney-Island, Estados-Unidos, prometteu um donativo de cem dollars a todos os noivos que consentissem em celebrar seu consorcio em uma gaiola, de seu estabelecimento, entre os leões.

Apresentaram-se tres pares: m. William E. Newhamod e miss Izabell Trimmer; m. Richard Hirchmer e miss Elisabeta Mutz; e m. Jay Conway e miss. Minnie Silme.

No dia determinado, o pastor celebrou, perante grande assistencia, entre os leões, os tres casamentos.

Não nos disseram se com emoção—nem o telephone nos communicou se os novos conjuges, depois da ceremonia abraçaram suas testemunhas—os leões e as leôas.

O pharmaceutico militar sr. Virgilio Pereira da Silva, actualmente servindo nesta guarnição, recentemente chegado do Rio de Janeiro, teve hontem a delicadeza de vir visitar-nos e offerecer-nos um exemplar da sua schottisch brilhante para piano, denominada «Môama.»

E' natural da Bahia o estimavel cavalheiro, muito conhecido como pintor eximio.

Além da schottisch acima, tem publicado as valsas «Mimosa Paraense», «Sultana», «Zenobia» e «Cubana», a polka «Traz-Zaz» e o tango «Brisas do Guajará», que muito agradaram e algumas das quaes se encontram á venda nas casas dos srs. Préalle e Paiva, á rua do Barão da Victoria.

Informou-nos que, brevemente publicará um tango, essencialmente pernambucano, denominado «Os quengos.»

Nossos agradecimentos ao sr. Virgilio Silva.

×

Tivemos ha dias occasião de visitar, a convite do digno tenente Eustaquio Antonio Gomes, o quartel do esquadrão estadual, sob o commando do brioso capitão Caetano Soares dos Santos.

Percorremos as varias dependencias do quartel, encontrando a escripturação e a arrecadação na mais perfeita ordem, alem do asseio em que são mantidos as baias dos animaes e o estado de limpeza do pateo interno do quartel.

Vimos tambem na rapida visita que ali fizemos, quanto capricha a respectiva officialidade, no sentido de tornar effectiva a moralidade e disciplina do esquadrão.

Pena é, porém, que as accommodações do quartel resintam-se de espaço, estando por outro lado a pedir instantes reparos o sobrado que serve á sala do commando e aos alojamentos de officiaes e praças.

Ao sr. tenente Eustaquio agradecemos a amabilidade com que nos acompanhou durante a visita.

×

No quartel da praça da Republica, onde pernoitava, foi hontem pela manhã encontrado morto o soldado do regimento de infanteria policial, Antonio João de Lima.

O cadaver do infeliz foi remettido pelo commando geral da força estadual para o Necroterio publico, onde soffreu a competente vistoria pelos medicos legistas, sendo depois inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

SALISBURY E O BRAZIL

O venerando diplomata barão de Penedo, nosso antigo ministro em Londres, escreveu ao *Jornal do Commercio* as seguintes linhas:

Terminando a biographia de Lord Salisbury, que acaba de fallecer, diz a sua edição de 23 do corrente que «a Inglaterra tem o dever de veneral-o, e honral-o como um dos seus grandes homens deste seculo».

Ao Brazil tambem corre um certo dever de gratidão em commemorar este triste acontecimento.

Quando em 1862 soffremos um grande ultrage, feito á nossa soberania e dignidade nacional por mr. Christie, ministro inglez no Brazil, com as celebres represalias apoiadas pela fragata *Forte* e autorizadas pelo conde Russell, ministro dos estrangeiros, o marquez de Salisbury, ainda então lord Robert Cecil, tomou a peito a defesa da nossa causa na Camara dos Communs, pondo-se, por assim dizer, á frente de notaveis membros do parlamento, taes como: Bramley Moore, Seymoor Jiggerald, Bright, Milner Gibson, sir. H. Cairus, Besnal Osborne e outros.

Na camara dos lords já não tinha sido menos energica a opposição de lord Malmesbury, lord Chelmsford e sobretudo do conde de Derby, o qual, apenas chegou a Londres a noticia dos acontecimentos no Rio de Janeiro, não hesitou em condemnar com vehemencia a conducta de mr. Cristie, declarando «que não tinha havido, até então, exemplo de actos tão injustificaveis praticados por um representante da corôa britannica contra um governo amigo.»

Foi nessa gloriosa campanha na camara dos communs que o futuro marquez de Salisbury tanto se distinguiu em nosso favor, concorrendo assim para generalizar-se a sympathia pela nossa causa por toda a imprensa, e por todo paiz; tornando-se por isso o justo credor do nosso reconhecimento.

Mais tarde, em 1878, o nobre marquez foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros.

Desde então continuaram mais seguidamente as nossas relações officiaes; e nelle encontrou sempre o ministro do Brazil o melhor acolhimento e o firme proposito de nos fazer esquecer os tempos nefastos do governo de lord Palmerston.

Quanto ás nossas relações pessoaes, posso asseverar que fôram sempre as mesmas, cordeaes e agradaveis; e quando transferido inopinadamente para a legação de Pariz em 1889, tive a honra de receber do marquez de Salisbury, em resposta á communicação official da minha remoção, uma nota, cujo theor muito me lisonjeou, por ser o testemunho official de que a minha residencia em Londres por mais de um quarto de seculo, concorreu de algum modo para estreitar nossas bôas relações com a Grã Bretanha.

Referindo-me ao triste episodio diplomatico de 1862, quiz apenas lembrar o muito que se distinguiu, então, em defesa da nossa causa, o grande estadista, que a Inglaterra acaba de perder, e a quem deve o Brazil a grata recordação de uma bôa amizade nunca mais até hoje interrompida.

ARTES E DIVERSÕES

No paquete *Alagôas*, chegará hoje o phenomenal fakir Indio Hady Soliman Ben Aissa que de passagem para o Norte foi contractado pela empreza Juca de Carvalho, para dar 2 espectaculos nos dias 5 e 6 do corrente.

Soliman tem alcançado onde se ha exibido o mais extraordinario exito pela correcção dos seus originaes trabalhos sobre a insensibilidade.

O sr. Domingos Mafra acha-se desde hoje habilitado a vender os ingressos para esses espectaculos, que se effectuarão no theatro Santa Isabel.

DESAPPARECIDOS

Na segunda-feira, ás 9 1/2 horas da noite, falleceu a exma. sra. d. Nise Coêlho de Assis Rocha, extremecida esposa do sr. Francisco de Assis Pereira Rocha, empregado na alfandega desta cidade.

Contava apenas vinte annos de existencia a virtuosa extincta que succumbiu a uma febre puerperal. Era filha do finado Octaviano Aristides Coêlho e de d. Emilia Soido de Aristides Coêlho.

Deixou uma filha de onze dias.

N. 111-7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1903

46412	20:000$000	39456	500$000
4557	1:000$000	... ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7754	19064	26686	37515
8717	25560	27923	43955

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2135	8034	17651	33873	40135
4659	12134	29688	35195	40956

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3787	17502	20955	23693	37235
13250	17633	21574	25362	37699

29.ª LOTERIA DO PLANO 103 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1903

177105	10:000$000	13437	500$000
51530	2:000$000	42308	500$000
216219	1:000$000	175694	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

62351	123227	178372	211175	212274

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

23169	52076	125945	255026
47187	58070	154481	277085

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda

AUDIENCIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão, Antonio Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Alvaro José da Silva, Francisco Solano de Sá, Francisco Ferreira Barbosa, Fernando B. de Carvalho, Herdeiros de Delmiro A. Santos, Francisco José F. da Rosa, Justino Pereira de Faria, Alfredo Peres Campello, Annunciada Augusta de B. Taborda, Francisco Pereira Freire, Serafina Perselina Ribeiro, Elvira Izidora, Eva Francisca da Luz.

Requereu citação sob pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia no executivo contra Antonio M. Reis.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Felippa Maria Olympia, Adelina Amelia Ferreira Britto, Anna Maria da Luz.

No executivo contra Francisca Maria do Rosario Monte, foi deferida a petição de Pohlman & C., e mandou-se archivar o processo.

No executivo contra Domingos José da Costa foi deferida a petição de Manoel Alfredo da Costa Guimarães e mandou-se archivar o processo.

Escrivão Rego Lima

O solicitador Philomeno assignou prazo sob pregão para passarem em julgado as sentenças contra:

Leon Asseman, José Francisco do Amparo, José Olympio dos Santos, José Alves Pereira, José Zeferino S. Menezes.

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

Leoncio Gomes da Fonseca, Maria Felippa da Paz, J. Azevêdo & C., Alfredo Guenes, Soares Junior, José de Souza Aguiar, José Ramos de Oliveira, Nicéas da Silva Gusmão, Antonio Moreira da Silva, Maria Felippa da Paz, Antonio Dias Fernandes, Antonio Lopes da Silva Campos, Maria Francisca da Conceição, Antonio José Moreira, Alonso José Maia, Manoel do Nascimento Burlamaqui, Joanna Augusta de Albuquerque, Augusto dos Santos, Olympia de Mello Braga, Luiz José Guimarães.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Francisco de Paula Borges, João Pereira de Azevêdo, viuva de Manoel de Paula Pinto, Maria Venancia de Abreu e Lima, Rodrigues & C.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Administrador do Mosteiro de S. Bento, F. D. Evans, Juliana Francisca de Jesus Bastos, Maria Luiza Carneiro de H. Chacon, Manoel Maria Gomes de Souza Cunha, Bernardino de S. Ferreira Leite, Paulino Antonio, dr. Telesphoro Gomes de Araujo, Antonio Nobre de Almeida, Manoel Pedro, Manoel Fernandes Mascarenhas, Bento dos Santos Ramos, filhos de Miguel José Rodrigues, herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, herdeiros de João da Motta Botelho, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Antonio Ignacio P. Coelho, Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Manoel Lopes Machado, Manoel Fernandes Mascarenhas, Manoel dos Santos Barros, Manoel Tenorio da Silva, Marianno da Costa R. Monteiro, Maria Rosa, Pedro Antonio da Costa e Vicente Ferrer de S. Menezes.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Poças Mendes & C., Marianno Francisco de Souza, Vicente Ferreira Paschoal, Paulino Rodrigues de Oliveira, Pedro Hemeterio H. Trevas, Maria das Dores, Manoel Antonio Pontes, Maria Rosa da Conceição e José Rufino Pessôa de Mello.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão—A. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitos em bens de:

Francisca Maria da Conceição Rego e dr. Francisco do Rego Baptista.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

João da Silva, herdeiros de Joaquina Maria da Trindade e Carlos de Albuquerque Mello.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Antonio Pereira Coelho e Antonio Maia.

Escrivão—Dr. B. Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Manoel José Vieira, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, herdeiros de João Pacheco de Queiroga, d. Isabel dos Santos N. Oliveira e Severino Miguel Archanjo.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Maria Francisca da Conceição, Manoel Francisco Ribeiro, Maria Catharina L. S. Ferrão, Manoel Marianno, d. Rosa Maria da Conceição Freitas, Maria Sebastiana Cavalcanti e Manoel do Nascimento da Motta.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Augusto H. de Miranda, Jeronymo da Costa Lima, Antonio Moreira Reis, Silva Fernandes & C. e Marianna da Conceição.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Tiburcio Valeriano Pessôa, Manoel Antonio Pontes, Serafina Joaquina do Patrocinio, Pedro Cavalcanti da Silva Lins, Raymundo José dos Santos, Sebastiana Maria de Jesus, Manoel Laurentino da Paz, Manoel José Soares Guimarães, Severino José de Sant'Anna, viuva de Geraldo Varejão, Sophia Henriqueta B. de Mello, Michaela Maria da Conceicão e Vicente José de Luna.

Accusou a citação feita sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Marcellino José da Paixão.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de agosto proximamente findo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Antonio Ribeiro de Souza Mendes e Victorino Ribeiro Mendes, para o commercio de estiva, á rua Marcilio Dias n. 25, d'esta cidade, sob a firma Souza Mendes & C., com o capital de rs....... 86:480$020 e a sociedade em nome collectivo.

De João Pereira Ribeiro e Albino Neves de Andrade, para o commercio de fazendas á rua do Livramento n. 24, desta cidade, sob a firma Ribeiro & C., com o capital de 16:518$000, e a sociedade em nome collectivo.

Foi alterado o contracto social da firma José Anacleto & C., pela retirada do socio Antonio Salustiano de Lemos, continuando a referida sociedade a gyrar com a mesma firma.

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob a firma Ferreira & Oliveira, Castro Maia & C. e Cunha, Campos & C.

Actas da assembléa geral extraordinaria da Companhia Progresso Colonial, realizada em 22 de maio ultimo e da assembléa geral ordinaria da mesma companhia, realizada em 30 de julho proximo findo.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Antonio de Oliveira Mello, Souza Mendes & C., Adriano Pereira da Luz & C., Ribeiro & C., Pedro Neves e Antonio Marcellino de Albuquerque.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de setembro de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de setembro de 1903:

Guimarães Braga & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de .... 276$100.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Amelia Sabina da Silva, solicitando o pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido, ex-soldado Manoel Francisco da Silva, relativos ao mez de julho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de João da Cunha Cavalcante, solicitando indemnização da quantia de 199$720, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Itambé, de 1 de junho do anno findo a 30 de junho d'este.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel da casa que em Apipucos serviu de quartel ao destacamento policial, a contar de 1 de abril a 30 de julho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ursino Teixeira de Barros, serventuario do 1.º cartorio do municipio de Palmares, renunciando a respectiva serventia e officios que exerce n'aquelle municipio de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, commercio e execuções e privativo de orphãos e mais annexos—Como requer.

Banco das Classes, como procurador de Cecilianno Accioly do Rego Barros, 2.º escrivão do crime d'esta capital, solicitando restituição da importancia que se tem descontado dos vencimentos do mesmo escrivão a titulo de novos e velhos direitos e outros.—Indeferido, á vista das informações.

Abaixo assignados, estudantes matriculados em varias disciplinas do gymnasio pernambucano, pedindo para fazer extensiva a sua matricula a da cadeira de litteratura nacional.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Julia Barretto Alvarenga, professora ultimamente nomeada para a cadeira de S. Pedro das Lages, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o referido exercicio.—Concedo.

Alberto Tavares da Cunha Mello, pedindo provimento á serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e ausentes, jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Sebastião Gomes da Silva Lins, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Izidoro Francisco Alves, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

João Martins de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba para mandar passar a certidão.

João Ferreira Lima, conhecido por Joca Moceiro, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Triumpho para mandar passar a certidão requerida.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta que juntou, na importancia de 795$600 de fornecimento d'agua, no trimestre de abril a junho do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 31 de agosto:

Urbano Cavalcanti de Souza Albuquerque, professor publico que passou a ter exercicio na cadeira da cidade de Taquaretinga solicitando 60 dias em prorogação, do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da respectiva cadeira.—Concedo 25 dias.

Theodomiro Valois & C.ª, recorrendo do despacho pelo qual a junta commercial negou-lhe o registro da sua firma commercial.—Dou provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de setembro de 1903:

Narciso Maia & C.ª, Monteiro Moreira & C.ª, Machado Pereira & C.ª, Costa Primo, Fonseca Irmãos & C.ª e Andrade Maia & C.ª—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda da exportação a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga.

João C. da Silva Cordoville, Rosa Elias Bitivis, Candido Augusto de Albuquerque Mello, José Augusto Tavares, Manoel Pereira dos Santos, Tertuliana Maria da Silva e Laurentino Pires de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

José Augusto Russell.—A' 1.ª secção.

Manoel Ferreira de Souza.—Informe de novo a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.ª e F. A. Gomes de Mattos.—Informe a 3.ª secção.

Affonso Barbosa & C.ª—Dirija-se ao thesouro.

Herculano José Rodrigues Pinheiro.—Requeira ao thesouro.

Jeronymo Gomes da Fonseca, Francisco de Paulo Correia de Araujo e Manoel Arthur Ferreira.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Abaixo assignados contribuintes da classe n. 26.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de setembro de 1903:

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza e José Fernandes Decrescencio.—Ao exm. sr. dr. governador

Bonenio Rosa de Lima Leal, Companhia do Beberibe, viuva de Manoel dos Santos Villaça, Bernardo Pereira Leite, Manoel Casimiro Tavares Dias, bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega e Joaquim Pereira Bastos.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Traves de Menezes, Armando O. de Brito Carvalho, José Affonso Coêlho, José Zeferino de Salles Menezes e Luiz Antonio Ferreira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Albino Gonçalves de Azevêdo e Manoel Tavares Freire.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre

Alexandrina Maria Ferreira, Emilia Maria da Annunciação, Walfrido Alves Monteiro e Luiz Virtuoso de França.—Informe a recebedoria.

Olympio Jeronymo Rabello, Jacintha Francisca Soares, M. de Moura Rolin, A. Vieira & C.ª, Martinho José de Sant'Anna, Adelaide de Maria de Souza e Appolonio José de Sant'Anna.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1903:

Maria de Almeida Campos, professora interina da cadeira de Santo Antonio do municipio de Triumpho.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Izaias Gonçalves Lima.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 31:

Veneravel confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio desta cidade.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Corina Brandão de Castro e Silva.—A' secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 1 de setembro:

Izabel Peretti Seve e suas irmães.—Attendidas, com officio desta data ao sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de setembro de 1903:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 1:774$252, de serviço feito no palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Possidonio Attico Leite, professor da escola industrial Frei Caneca, pedindo prorogação de sua licença por mais um mez.—Attendido nos termos da portaria desta data.

Vicente José Dantas, contractante da ponte dos Carvalhos, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 96$000 de materiaes.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Alvaro José Pereira, pedindo pagamento da quantia de 1:285$0, de fornecimento de tijollos.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatario da estrada de ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de.... 138$720, proveniente de transporte nos mezes de março a junho de 1902 a 1903 por conta da verba destinada á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Alfredo Lopes, pedindo pagamento da quantia de 1:171$000 proveniente de concertos nos apparelhos do serviço de desinfecção.—Escripture-se.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de setembro de 1903:

Anselmo Carneiro da Silva.—Indeferido.

Custodio Poggi de Figueirêdo, José Franco Ferreira, José Cabral, José M. de Souza Sobrinho e Maria Angela de Azevêdo.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Francisco Pinto & C.ª e Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Deferido de accôrdo com a informação.

Estevão Manoel da Silva.—Requeira em termos

Publicações a Pedido

COLLECTORIA DE GOYANNA

O *Correio do Recife*, a 17 de Agosto affirmou que se havia *verificado* um desfalque na collectoria de Goyanna, que para impedir o exame das contas desta collectoria o director do Thesouro mandara fazer uma caiação na sala onde estava o livro daquella collectoria, e que depois da caiação este livro desappareceu.

Pelo *Diario de Pernambuco* de 27 de Agosto appellamos para o brio e dignidade do sr. dr. Julio Maranhão, para que viesse declarar em publico quando se verificou o desfalque e qual o livro que havia desapparecido.

Para responder a este appello, feito ao brio e á dignidade do seu director, o *Correio do Recife* de 29 de Agosto declara que não pode provar a grave accusação que fez, porque lhe estão fechadas as portas do Thesouro, e não póde declarar o nome do informante dos *bons resultados da caiação*, porque este informante está na dependencia dos dominadores da terra.

Incapaz de provar o que affirmou, o capadocio sem escrupulos, que teceu a intriga parva e infame, nos pergunta se é ou não certo ter havido um desfalque na collectoria de Goyanna, dada por meu antecessor, major Odorico Figueirêdo, e se é certo ou não ter sido encoberto este desfalque, por ser o collector irmão de um deputado goyannense.

E' facil destruir a miseravel calumnia, envolvida nestas perguntas.

O major Odorico Figueirêdo *nunca deu o menor desfalque na collectoria de Goyanna.*

Deixou esta collectoria, prestando todas as contas ao Thesouro, nos prazos legaes e levantou a respectiva fiança.

Estas contas passaram por todos os tramites e foram julgadas pelo Tribunal do Thesouro em sessão de 28 de Maio de 1902, como se vê da seguinte publicação official, feita no *Diario de Pernambuco* de 5 de Junho de 1902:

« Contas do collector do municipio de
« Goyanna. Odorico de Abreu e Lima
« Figueirêdo, da arrecadação effectuada
« nos periodos de 1 a 5 de Julho e de 9 de
« Julho ao fim do trimestre addicional do
« exercicio de 1899 a 1900 e de 1 de Julho
« a 3 de Dezembro do exercicio de 1900
« a 1901—Approvadas. »

O major Odorico Figueirêdo foi collector até 3 de Dezembro de 1900.

Dahi em diante a collectoria tem estado sob a minha direcção e responsabilidade.

Portanto, nunca houve desfalque, nunca houve o que encobrir.

Nem para tal fim se empenharia o deputado goyannense, que a imbecilidade quer tornar responsavel por uma falta que seu irmão não commetteu.

Mesmo que o desfalque se tivesse dado, só a insensatez e a ausencia de senso moral, que não comprehendem e não respeitam a honestidade poderiam admittir a connivencia de uma repartição publica e até do Tribunal do Thesouro para encobrir a falta de um empregado.

A verdade é que o desfalque, o desapparecimento do livro, o segredo do director do Thesouro, são mentiras cynicas, calumnias vis e torpes, de que infame e conscientemente lança mão o jornal do dr. Julio Maranhão, só com o intento perverso e baixo de atacar a reputação de meu chefe e amigo, o sr. dr. Elpidio Figueirêdo, que, como todos os governistas de Goyanna, não receia ser attingido pela lama em que raivoso e impotente debate-se o orgão da falsidade e da diffamação.

Está por terra a torpe allegação. O que fica de pé é a falta de criterio e de dignidade do jornal que publica accusações contra a honra alheia, e quando se lhe pede as provas, agacha-se atraz de um informante anonymo, igualmente vil e covarde.

Tambem o desprezo publico já lhe contou os dias desta vida de miseria e baixezas.

Goyanna, 1 de Setembro de 1903.

O collector,

José Nunes Lins da Silva.

Preciosa preparação.—A Emulsão de Scott tem feito curas maravilhosas. O attestado que temos muito prazer de reproduzir nestas columnas sobre a sua efficacia é um dos muitos recebidos por srs. Scott & Bowne, chimicos affamados de New-York:

"Dr. Domingos Alves Requião, formado pela Academia medico-cirurgica do Estado da Bahia, ex-medico do corpo de saúde do exercito, ex-delegado de hygiene e socio benemerito de varias associações beneficentes desta cidade, etc.

"Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, que soffriam de varias affecções pulmonares, a Emulsão de Scott com resultados vantajosos, sendo verdade o que refiro, assigno o presente.

"Dr. DOMINGOS A. REQUIÃO."

Uma resposta necessaria

Neste Estado ha alguns individuos que, pelo facto de se terem declarado em opposição ao governo, suppõem que o melhor serviço que podem prestar ao grupo politico a que se filiaram, é o de ultrajar, injuriar e diffamar os seos adversarios por mais respeitaveis que estes sejam.

Entre outros estão os redactores do *Correio do Recife*.

Não ha um governista que não tenha sido attingido pela injuria ou que não seja victima de uma imputação calumniosa, assacada pelo grupo de que se compõe a redacção daquelle orgão de publicidade.

Ultimamente o sr. Julio Maranhão, ou alguem por elle, no proposito de enlamear o nome respeitavel do deputado dr. Elpidio Figueirêdo, affirmou pelas columnas do *Correio do Recife*, que *sabe muita cousa de Goyanna que, sendo publicada, põe em posição difficil o chefe local*.

Confessamos que nos causou nojo a infame affirmação do petulante redactor do *Correio do Recife*; mas para que o torpe aventureiro não pense que a sua insolencia fica sem resposta, fazemos a seguinte declaração:

Não tememos e antes desejamos que todos os actos praticados pelos governistas de Goyanna tenham inteira publicidade e que elles sejam narrados com a maxima clareza e discutidos com a largueza que o assumpto comportar.

Si o sr. Julio Maranhão, pela cobardia inherente aos petulantes, fugir da luta sem ter feito a exposição, em termos claros e precisos, dos actos praticados em Goyanna, que, *publicados, põem em posição difficil o chefe local*, nos restará o direito de gravar, nas faces do gazeteiro desbriado o ignominioso ferrete de vil calumniador.

Um homem que presa o seu nome, não avança uma proposição, como a de que usou o *Correio do Recife*, sem que tenha as provas precisas ou informações exactas e fidedignas.

Vejamos até onde chega a desfaçatez dos redactores do orgão da diffamação.

Os governistas de Goyanna.

COMPANHIA CHARGEURS REUNIS

Vapor francez PARANAGUA'

Previne-se aos srs. recebedores de mercadorias por este vapor, de conformidade com o artigo 176 n. II XV combinado com o artigo 527 do codigo commercial, só poderão despachar as ditas mercadorias depois de prestadas as devidas fianças no juizo seccional, á rua 15 de Novembro n. 31 1.º andar.

Recife, 1 Setembro 903.

O Capitão

B. Charannes.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar á 1 hora da tarde, de 3 de setembro vindouro, no salão da Associação Commercial.

A directoria.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico, (novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Istria*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Saraiva.

Um aviso do Rio, para Luiza.

Linhas bôas.

Terrenos do Feitoza

Pergunta-se aos srs. retalhadores de terrenos no Feitoza, se foi feito o inventario por fallecimento do respectivo proprietario, o advogado dr. Nascimento Feitoza, e no caso negativo se as vendas feitas até hoje tem valor? Esperamos a resposta.

Um prejudicado.

AO COMMERCIO

A. Vieira & C.ª, communicam aos seus amigos, freguezes e ao commercio em geral que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do pren. 19 para o de n. 55 da rua Marquez de Olinda, onde esperam a continuação de suas agradaveis ordens.

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Estraord.·. quinta-feira 3 do corrente mez.

Recife, 1.º de setembro de 1903.

Dam.·. della Rocca 30.·.

Secret.·.

Philotimia

Sess.·. ec.·. extraord.·. sexta-feira 4 de setembro.

Diogenes.

Massa fallida de José Ladisláo da Fonseca

O abaixo assignado convida aos srs. credores da massa fallida de José Ladislau da Fonseca, para apresentarem no prazo de dez dias, os titulos comprobatorios de seus creditos, para os fins legaes.

Ribeirão 27 de agosto de 1903.

O syndico,

José Augusto de Barros.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				7$000
1.ª	«	«	«	5$000
2.ª	«	«	«	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Fanfarra Monteirense

3.º ANNIVERSARIO

De ordem do sr. Presidente convido a todos os srs. socios á comparecer em nossa séde, no proximo dia 7 de setembro á 1 hora da tarde, afim de assistirem á sessão magna em commemoração ao 3.º anniversario da fundação desta sociedade.

Secretaria, Monteiro 1 de setembro de 1903.

Eugenio Figueirêdo,

1.º secretario.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.

2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,

Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,

M. J. S. Guimarães.

Neesen & C.

A. B. da Rosa Borges.

Pereira Carneiro & C.

Borstelmann & C.

Amorim Silva & C.

Amorim Irmãos & C.

CPMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

Convido os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 5 de setembro vindouro ao meio dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado como credor hypothecario.

Recife, 21 de agosto de 1903.

Caetano Marques,

Director-secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

37.º DIVIDENDO

No seu escriptorio á rua do Brum paga-se, de 2 ás 4 horas da tarde, o 37.º dividendo, relativo ao semestre findo, a rasão de 5$000 por acção.

Recife, 26 de agosto de 1903.

A directoria.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.

Presidente.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 23 de agosto de 1903

José Gonçalves Pinto,

Presidente

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã, sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. EERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

ANNUNCIOS

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e *até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o

KILO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corda em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha multissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 50 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Esta é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA

NA **DROGARIA BRAGA**

DE

Guimarães Braga & C.

60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Bd Haussmann, Rua de Provence, do Havre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado

Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas: ***Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Saias, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passamanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.***

Este catalogo é enviado gratis e franco sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a

MM. JULES JALUZOT & Cie, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos *franco* de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em *um só colis postal*.

Os colis postaes são só dirigidos para os portes seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta acada catalogo

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 5 de Setembro—200:000$000 **Habilitem-se**

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR

ABILIO BENICIO CORREIA

APPROVADA PELA

Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

11—RUA LARGA DO ROSARIO—11

RECIFE

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras.......... 20:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras.......... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .... 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA

A grande liquidação de fazendas no

ARMAZEM E LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

DE TODAS AS MERCADORIAS EXISTENTES

PRINCIPIANDO NO DIA 3 DE SETEMBRO

Das 8 horas da manhã ás 6 da tarde

DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Madapolões de 5$000, 6$000 e 10$000 a peça.
Cretones francezes a 500 réis o covado.
Fustões brancos e de côres.
Chitas.
Bramantes de linho e algodão.
Sedas pretas, brancas e de côres, lisas e bordadas.
Brins de linho e algodão.
Casemiras pretas e de côres.
Meias para homens, meninos e senhoras.
Camisas para homens, meninos e senhoras.
Ceroulas para homens e meninos.
Babados bordados de todas as larguras.
Saias bordadas.
Collarinhos.
Gravatas, laços e plastrões.
Fichús.
Cintos para homens e senhoras.
Setinetas brancas e de côres.
Capellas e véos.
Tapetes em peça.
Cambraias brancas e de côres.
Alcatifas.
Esteiras.
Grande quantidade de retalhos de sêda, casimira e cachemira.
E muitos outros artigos que se vendem sem limites le preço.

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

TELEPHONE N. 210

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS—PLANO MONUMENTAL

Extracção—DOMINGO—6 do corrente

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes

EXTRACÇÃO NO ESTADO DA BAHIA—**Quarta-feira**

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

EXCELLENTE MORADIA

Aluga-se uma grande casa e sitio, com muitas fructeiras, agua, gaz, gallinheiro de pedra e cal com todas as accommodações para uma grande familia, moradia saudavel e aprazivel na rua do Visconde de Goyanna n. 177.

A tratar-se na Companhia Amphitrite, com *J. N. Pinto.*

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, presentemente neste porto, seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro**.

Para carga, passagens e valores tratase com os agente.

Amorim Silva & C.

Rua do Commercio n. 42 1º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ALAGOAS

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do sul no dia 3 Setembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia, ás 8 horas da tarde.

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electrica.

Cammandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do norte no dia 6 de Setembro e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde,

RUA DO COMMERCIO N. 46. 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 10 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

Arthur Leopoldo Nunes de Mello

TRIGESIMO DIA

Florinda Maria de Carvalho, João Paulo Nunes de Mello, Amelia Leopoldina Nunes de Mello, Maria da Gloria Nunes de Britto, Arthur Oscar Pereira de Britto e sua filha, ainda consternados pelo prematuro passamento de seu inolvidavel filho, irmão, cunhado e tio, **Arthur Leopoldo Nunes de Mello**, mandam celebrar uma missa de *Requiem* pelo eterno descanso de sua alma, no mosteiro de S. Bento de Olinda, ás 7 e 1/2 horas da manhã de sabbado 5 do corrente mez, trigesimo dia do seu infausto passamento, e para assistil-a convidam a todos os seus parentes e amigos; antecipando-se agradecidos aos que se dignarem comparecer.

Manoel José Rodrigues

TRIGESIMO DIA

João Ferreira Monteiro, convida aos amigos e parentes de seu fallecido amigo, **Manoel José Rodrigues**, afim de assistirem á missa que manda celebrar na Igreja da Madre de Deus, pelas 7 e meia horas da manhã do dia 4 do corrente, 30.º dia de seu passamento; antecipando seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De 1 espelho oval, 1 mobilia de junco, 1 carteira secretária, cadeiras de balanço, 1 marqueza, 1 mesa de costura, 1 candieiro de 2 braços, 1 mesa de phantasia, 2 transparentes, 1 tear.

Uma mesa de jantar, 1 aparador guarda-comida, 6 cadeiras, 1 relogio de parede, louça e vidros, trem de cozinha.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 cabides, 2 camas para solteiros e muitos outros moveis existentes no sobrado do Largo de S. Pedro n. 15

Sexta-feira, 4 de Setembro

AGENTE PINTO

A's 11 horas

EDITAES

EDITAL

Collecta dos impostos de 50 % e patente para retalhar aguardente quer pura quer transformada, da freguezia de Santo Antonio para o exercicio de 1903 a 1904.

Urbano José de Lima, marmorista, n. 31, idem........	120$000	
João Francisco de Souza Lima, açougue, n. 27, idem..	150$000	
Moreira da Silva & C. 24/26, rua Francisco Jacintho		100$000
Antonio Ildefonso Vianna, quitanda n. 66, idem.......	100$000	
Manoel Fernandes, quitanda n. 68, idem..............	50$000	
Cunha Soares, n. 70, idem..............		100$000
Alves dos Santos & Irmão n. 72, idem.		175$000
Zacharias Militão da Silva, officina de marcineiro, n. 23, idem.............	50$000	
Anna Queiroz, n. 35, idem..............		40$000
Joaquim Francisco de Paula Barros, loja de barbeiro, n. 6, rua João do Rego.............	100$000	
Franco Ferreira & C. n. 2, idem........		175[illegible]
Manoel Feijó de Mello, n. 8, idem.....		40$000
Belmira Antonia da Silva, n. 24, idem.		40$000
Euphasio de Albuquerque n. 26, idem............		40$000
Juvencio de Sant'Anna n. 30, idem.		40$000
Mendonça & C, n. 32, idem		100$000
Justino de Andrade, n. 36 rua João do Rego..........		40$000
Delfino Ribeiro de Souza, n. 40 idem.		40$000
João Abdon de Oliveira, n. 7 idem..	50$000	
Alfredo da Silva Vianna, loja de barbeiro, n. 7 A idem.	75$000	
Ildefonso Alves dos Santos, n. 7 B idem	75$000	
Liberato F. de Souza, açougue, n. 7 C idem.............	150$000	
José Nunes, officina de marcineiro, e torneiro, n. 11 idem..............	100$000	
Antonio da Silva Vianna, loja de barbeiro, n. 11 A idem.............	60$000	
José Leopoldo Pedroza, n. 13 idem.		60$000
Alfredo Coelho, n. 5 rua do Barão de Villa Bella.......		40$000
Manoel José do Nascimento, officina de marcineiro, n. 18 rua do conselheiro Peretti.....	100$000	
Sebastião de Souza Brandão, quitanda, n. 54 idem....	50$000	
Manoel Gomes da Cunha, cocheira de carros de aluguel, n. 57 idem...	120$000	
Justiniano da Silva, carvoaria, n. 62 idem	120$000	
Antonio José da Costa, n. 11 idem....		100$000
Antonio Rocha & C.ª n. 27 idem......		40$000
Manoel Pires Lima, n. 3 travessa da Ilha do Carvalho..		4 $000
Liberato F. de Souza, açougue, n. 8 idem.............	150$000	
Benjamim Octaviano de Moura, n. 12 idem............		40$000
José Pereira dos Santos Farofa, n. 21 rua Agostinho Bezerra...........		40$000
José Nicoláo de Sant'Anna, n. 14 Ilha do Carvalho..		40$000
Angelo de Araujo, n. 7, ilha do Carvalho..............		40$000
Raphael Silva, n. 13, Idem............		40$000
Oliveira & C., n. 45, Idem..............		100$000
Nogueira da Silva & C., n. 2, General Abreu e Lima		175$000
José de Azevedo Moreira, n. 6, idem		100$000
Antonio Francisco Romano, n. 8, idem		100$000
Oscar Pessôa, n. 20, idem		40$000
Francisco Maia, n. 28, idem..........		100$000
Dr. Francisco do Rego Baptista, n. 1, Cocheira de carros de aluguel......	45$000	
Dr. José Martins Fiuza, cocheira de carros de aluguel, n. 3, idem......	45$000	
Hilario Antonio do Monte, n. 5, idem		100$000
Monteiro Irmãos & C., açougue, n. 5 A, idem.........	200$000	
Arthur Barbosa de Góes, carvoaria, n. 10, rua Pedro Ivo	50$000	
Walfrido de Miranda, tinturaria, n. 16, idem.........	75$000	
José Pereira Amores, carvoaria, n. 18, idem.........	100$000	
Manoel Rodrigues Baptista, n. 22, idem		100$000
Honoria Maria da Conceição Alves, n. 4, largo da Matriz		40$000
Samuel Mendes, quitanda, n. 14, travessa da Matriz	90$000	
José F. Faria & C., n. 3, rua Mathias de Albuquerque..		100$000
Alfredo Lopes & C., officina de ferreiro, n. 23, idem....	150$000	
Clemens Klugher, tinturaria, ns. 25 e 27, idem.........	200$000	
Zacarias Francisco Ribeiro, officina de marcineiro, n. 16, idem..........	50$000	
Silva Araujo, carvoaria n. 29 (oitão) rua Marquez do Herval	50$000	
José Euclides de Oliveira, carvoaria, n. 2, travessa das Flores	75$000	
José Pedro Rodrigues da Silva, cocheira de carros de aluguel, n. 15, rua Frei Caneca..	150$000	
Manoel Antonio do Monte, n. 2, idem		100$000
José Nunes Gomes, n. 2, rua Paulino Camara..........		100$000
João Francisco de Oliveira Santos, Cutelaria, n. 36, idem	100$000	
Antonio Soares Raposo, açougue, n. 1, idem...........	150$000	
Manoel da Cunha Saldanha, loja de imagens, n. 3, idem	100$000	
Antonio Francisco Paula do Rosario, officina de funileiro, n. 13, idem....	25$000	
Manoel Domingues Rodrigues, n. 2, largo do Carmo...		100$000
Belarmino Juvencio de Souza, officina de alfaiate, n. 6, idem	50$000	
Almeida & C., n. 1, idem..............		100$000
Gomes de Freitas, deposito de fumos, queijo, etc, n. 3, idem...........	120$000	
Maria Borges das Mercês, quitanda (carvão e louça de barro), n. 9, idem.	90$000	
João Domingos da Silva Pinto de A. Guimarães, n. 13, idem	200$000	
João Baptista do Amaral, n. 10, rua do Fogo.............		40$000
João Sabino, officina de marceneiro, n. 18, idem..........	100$000	
Domingos Rodrigues Martins, n. 20, idem		175$000
Silva Porto, officina de sapateiro, n. 28, idem		100$000
Affonso Seixas, cutelaria, n. 30 idem.	100$000	
José Gil de Moraes, n. 32, idem.......		175$000
Lopes & Araujo, n. 38, rua do Livramento		250$000
José Gomes dos Santos, n. 35, idem....		400$000
Chrispim Celori & C, officina de benticar couros, n. 39, idem	150$000	
Aurelio da Costa, gengibirra, n. 2, rua da Penha....	75$000	40$000
Silva Porto, deposito de sola n. 4, idem............	100$000	
Pedrosa Irmão & C, ns. 6/8, idem......		175$000
Joaquim Olympio da Silva, loja de barbeiro, n. 19, idem..	100$000	
Neves Pedrosa & C, ns. 31/33, idem....		175$000
Antonio Soares Raposo, açougue, ns. 2/4, largo da Penha.............	485$000	
Joaquim Nogueira & C, n. 6, idem......		175$000
Manoel Moura, n. 8, idem..............		175$000
Manoel Pereira da Silva, n. 10, idem..		100$000
Castro & Mendes, n. 12, idem........		40$000
Nicolau Migueis, n. 12, rua Visconde de Inhaúma......		40$000
Rodrigues & C, deposito de louça de barro, n. 6, idem..	250$000	
Eduardo Dias, deposito de louça de barro do paiz, n. 18 A, idem.......	50$000	
Hermenegildo da Costa Mello, loja de barbeiro, n. 22, idem............	200$000	
João Francisco, officina de funileiro, n. 24, idem.......	100$000	
João Antonio de Farias, loja de fogos n. 30, idem.......	150$000	
Manoel Candido, barbearia, n. 38, idem	100$000	
João Baptista de Souza, loja de funileiro, n. 40, idem....	150$000	
Manoel Candido Albuquerque & C, acougue, n. 42....	150$000	
M. Meira, barbearia n. 48, idem......	75$000	
Sebastião de Miranda Henriques, barbearia, n. 50, idem	75$000	
Vicente A. O. Guimarães, barbearia n. 52 A, idem.....	50$000	
José Maria Cardoso, deposito de seccos, n. 54, idem.......	150$000	
Pereira & C, deposito de louça de barro do paiz, n. 56, idem	100$000	
Bernardino Gonçalves Dias, n. 1, idem.............		40$000
M. D. Fontes, n. 3, idem..............		40$000
Vieira da Silva & C, n. 5, idem........		100$000
Antonio Pereira de Magalhães, n. 7, idem..............		100$000
Joaquim Queiroz & C, n. 39, idem.....	100$000	
Antonio Silva n. 45, idem		100$000
Pontes & Irmão, n. 49, idem...........		100$000
João Manoel de Araujo Pereira, n. 51, idem.............		175$000
Adriano Pereira da Luz, n. 53, idem..		100$000
Monteiro Moreira & C, n. 57, idem....		100$000
Joaquim José de Araujo & C, n. 59, idem..............		175$000
José de Mello Salgado & C, ns. 61/63, idem.............		175$000
Manoel Augusto Pereira, n. 65, idem.		100$000
Antonio da Silva Rezende & C, n. 67, idem............		40$000
Antonio de Carvalho Monteiro, n. 69, idem..............		100$000
Silva Maia & C, n. 75, idem..........		175$000
Hermes & Irmão, deposito de seccos n. 10, rua Pedro Affonso............	100$000	
Francisco Paulino do Nascimento, deposito de côcos, n. 2 idem	40$000	
Zacharias José de Senna, deposito de côcos, n. 22 idem..	75$000	
Manoel Rodrigues da Silva, deposito de côcos, n. 26 A, idem	60$000	
Joaquim José Bezerra, deposito de côcos, n. 32 idem...	60$000	
João do Rego Barros, quitanda, n. 36 idem	75$000	
Affonso de Araujo, deposito de côcos, n. 44 idem.......	100$000	
Manoel de Oliveira, carvoaria, n. 50 idem	100$000	
Gustavo Leão, n. 52 idem		100$000
Alberto Pereira & C.ª, n. 82 idem.......		250$000
J. Jordão & C.ª, ns. 1 e 3 idem.........		175$000
Antonio Pinheiro, deposito de côcos, n. 5 idem.........	150$000	
Manoel Caetano Vieira, armazem de sal, n. 7 idem..	240$000	
Antonio da Silva Girio, deposito de seccos, n. 15 idem	90$000	
Francisco Braga & C.ª, ns. 41 e 43 idem		250$000
Antonio E. dos Santos, cocheira de bois e carroças, n. 51 (fundos) idem..	120$000	
José da Costa Bahia, armazem de seccos, n. 5 travessa do Arsenal de Guerra..............	100$000	
Antonio Guimarães, quitanda, n. 7 idem	50$000	
Victorino Gonçalves Dias, ns. 9 e 11 idem............		100$000
Manoel Caetano & C.ª, deposito de côcos seccos, n. 13 idem	100$000	
Severino Alfredo do Nascimento, n. 15 idem		40$000
Anastacio Francisco do Carmo, Ferreiro, n. 2, 2.ª travessa de Pedro Affonso	50$000	
Olympio Gabriel das Chagas, loja de funileiro, n. 2 rua Marcilio Dias....	150$000	
Eduardo Victor, loja de couros e sola, n. 4 idem..........	180$000	
Braz Ferreira n. 14 idem		40$000
Antonio Guilhermino dos Santos, n. 16 idem..........		175$000
Antonio Ferreira & C.ª, deposito de seccos, n. 18 idem	150$000	
Eloy Ribeiro, n. 30 idem		40$000
Raymundo José dos Santos, loja de barbeiro, n. 32 A, idem	100$000	
Anselmo de Jesus Carvalho, loja de funileiro, n. 36	120$000	
José Ribeiro da Conceição, officina de marcineiro, n. 36 A idem	60$000	
José Silva, deposito de louça do paiz, n. 1 idem.........	60$000	
Antonio dos Santos Lins, pintor de imagens, n. 3 idem	100$000	
Bernier & Carvalho, loja de funileiro, n. 11 idem.......	100$000	
A. Soares Pinto, n. 74 idem..........		100$000
Arthur Inocencio Ferreira da Silva, n. 72 idem		40$000
Francisco Cunha, deposito de louça de barro, n. 13 idem..	150$000	
Ernesto Tavares, loja de barbeiro, n. 17, idem..........	50$000	
Souza Mendes & C., n. 25, idem.......		175$000
José Augusto & C., n. 27, idem........		175$000
Joaquim Ferreira dos Santos, deposito de côcos, n. 33, idem,	100$000	
Eugenio Anselmo de Abreu, officina de funileiro, n. 35, idem	120$000	
Braz de Oliveira, cutilaria, n. 39, idem	100$000	
José Fernandes de Carvalho, loja de funileiro, n. 45, idem..............	75$000	
Pacifico Rodrigues Machado, officina de alfaiate, n. 51, idem	120$000	
Gomes & C., quitanda, n. 85, idem....	30$000	
Cunha & Gomes, n. 91, idem........		40$000
Miguel de Azevêdo Andrade, n. 2, largo de S. Pedro....		100$000
Andrade da Cunha & C., n. 4, idem...		40$000
Joaquim Ferreira, n. 1, idem..........		40$000
José Francisco Soares, officina de marcineiro, n. 2 A, idem..............	50$000	
Horacio Bento de Lima, n. 3, idem...		40$000
Augusto Alves de Mello, n. 1 A, travessa de S. Pedro		40$000
José de Arimathéa, quitanda, n. 2, idem............	100$000	
Maria Magdalena de Barros, barbearia, n. 2, idem........	60$000	
Francisco Ferreira Vital, armazem de secco, n. 10, idem,	200$000	
José Ferreira da Silva, barbearia, n. 14, idem.........	50$000	
José Pinto Monteiro, quitanda, n. 4, rua Coronel Suassuna	100$000	40$000
Joanna Maria da Conceição, n. 52, idem		40$000
Manoel de Barros Coêlho, n. 1, idem		40$000
Manoel Eladio, n. 7, idem.............		40$000
A. Gonçalves Dias, n. 17, idem.......		100$000
Maria Francelina de Lyra, n. 23, idem,	25$000	40$000
Olympio José de Mello, n. 27, idem.....		40$000
Gervasio de Souza Mello, n. 41, idem		40$000
C. Soares, n. 46, rua Lomas Valentinas		100$000
Gonçalves & Irmão, n. 15, idem......		40$000
Henrique Brissant, carvoaria, n. 2, rua Tobias Barretto...	30$000	
Manoel da Rocha Filho, deposito de seccos, n. 12, idem	50$000	
Herminio C. Ferreira Chaves, quitanda, u. 20, idem	50$000	
João Bacellar Wanderley, n. 24, idem		40$000
Manoel de Sá Rodrigues Campello, deposito de seccos, n. 34, idem......	60$000	
Antonio Wanderley, n. 4, rua Felippe Camarão........		40$000
Manoel Dias Ramos, officina de ferrador, n. 54, idem..	60$000	
Hortencio Julio do Rego, n. 46, idem		40$000
Antonio Cardoso, n. 11, rua 24 de Maio		40$000
Leoncio Chaves, n. 26, travessa da Concordia........		100$000
José de Oliveira Junior, n. 34, rua Marquez do Herval..........		40$000
João B. Tavares n. 73, idem........		40$000
José Pinto Soares, açougue, n. 75, idem............	150$000	
Ferreira & C., bilhar, idem		40$000
João Manoel, quitanda, n. 21 idem.	100$000	
José Antonio da Silva, n. 25 idem....		40$000
A. Chaves & C.ª, açougue n. 27 A idem	150$000	
Pereira & C.ª, deposito de louça do paiz, n. 29 idem..	150$000	
Cardim & C.ª, n. 1 largo da Praceta..		100$000
Braz Avelino da Fonseca, n. 35 rua do Marquez do Herval		40$000
José da Silva Pereira, officina de ferreiro, 1 B. rua da cadeia Nova......	50$000	
Angela Maria da Conceição, deposito de seccos, n. 7 idem	50$000	
Caetano Pires, quitanda, n. 15 idem.	50$000	
Solon Augusto, kiosque, junto ao instituto archeologico....		40$000
Antonio Cecilio Santos, kiosque, junto a ponte da Bôa-Vista rua do Marquez do Herval.....		40$000
Alfredo Francisco Cosmo, kiosque, junto a ponte da Bôa-Vista		40$000
Eduardo Sergio, kiosque, Porto do Capim........		40$000
Antonio Vicente, kiosque, Ponte do trem..............		40$000
João Abdon de Oliveira, kiosque, Pateo do Paraiso..		40$000
Vicente Ferreira, kiosque, praça da Republica.........		40$000
Antonio Alves Teixeira, kiosque, em frente ao Arsenal de Guerra.........		40$000
Laurentino do Rego Barros, kiosque caes da regeneração............		40$000
José Maria, kiosque, idem		40$000
Manoel Florindo, da Silva, idem.........		40$000
Candido Moraes, idem............		40$000

1.ª Secção da Recebedoria em 31 de Agosto de 1903.

O escripturario,

José Eugenio Moreira Alves.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de **Francisco Pinto & C** successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 28

RECIFE

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 21, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos; na rua Marcilio Dias, n. 35, 1.º andar.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

ALUGA-SE barato o sobrado n. 1, da rua do Hospital Pedro II, caiado e pintado, com muitos commodos até para duas familias, grande quintal murado, muito fresco e agua; a tratar alli na casa n. 5 que tambem se aluga.

ALUGA-SE o predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações espaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 55 C—Mercearia.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ALUGA-SE. a casa n. 27 em Tigipió na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar. da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COQUEIROS novos, vende-se baratos á rua do Hospital Pedro II n. 5, bem como grades de caixa para tapamento de 5 X 16 palmos.

CITHARA—Vende-se uma importante cithara chegada ultimamente da Europa: a tractar na Tabacaria Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA NA TORRE—Alugga-se a principiar em 18$000 mensaes atratar na camboa do Carmo n. 18.

CIMENTO PORTLAND marca «Corôa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a J. R. S.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia, apromptа-se com perfeição em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERAFINA — Vende-se uã completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 68.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

SOBRADO NOVO 1.º e 2.º andares, linda vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27; alugam-se no andar terreo.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em vista da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 11 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Um cofre de ferro, uma armação e uma balança decimal, avaliados por 200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.

Freguezia de Santo Antonio

Os objectos seguintes: um jarro de pedra marmore, uma pedra grande e um jazigo da mesma pedra, avaliados por... 250$000, existentes no predio, á rua dr. Feitosa n. 33, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Prôa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 52, á estrada Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes na rua do Principe n. 31, 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos, medidas de madeira, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel Gomes Pereira da Silva com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 54, á estrada Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 salas, 2 portas no oitão, um salão, cosinha externa e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 19 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Azevedo, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. José

As casas de taboas, cobertas de telha ns. 27, 29, 31, 33 e 35, sitas: a 1.ª travessa Luiz do Rego, tendo 1 porta de frente, faltando um oitão, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliadas por 140$000, pertencentes a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 28 á rua Domingos Theotonio, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna, pequeno quintal murado e um quarto para serventia, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por 1:200$006, pertencente a João Pedro Rocha.

A casa n. 58, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, cacimba, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Pedro da Rocha.

A casa n. 114 á rua Imperial, em caixão, sem tecto, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 4, á travessa da Jangada de biqueira, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thomaz Antonio Coimbra ou João Marques de Almeida Lemos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa e tijolo á rua da via ferrea, de biqueira, n. 4 M, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e 1 quarto no quintal, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares, n. 28, á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo, 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente á José Francisco G. Teixeira de Mello.

A casa n. 86, á travessa do Freitas, com 1 porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente, 7 metros e 90 centimetros e de comprimento, 4 metros e 90 centimetros, quintal murado com portão para á rua Azul, avaliada por 500$000, pertencente á Senhorinha T. de Jesus Pessoa.

A casa n. 262, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo, 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 61, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, com 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cozinha interna, mede de frente, 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado, com 2 quartos, avaliado por 4:000$000, pertencente á Mathias Muniz Tavares, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos, com banheiro e aparelho, medindo de frente, 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Narciso José Monteiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa, á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 10 centimetros e de fundo, 9 metros e 90 centimetros, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, á Estrada do Açude n. 10, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, e 2 quartos e cozinha interna medindo de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo, 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

As casas de taipa, á travessa do Açude, ns. 16 e 41, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 50$000, a de n. 16 e por 200$000, a de n. 41, pertencente a Manoel Martins Pereira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente nas reclamações interpostas por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5 — Armazens de xarque em grosso:

Recorrentes, Amorim, Fernandes & C.ª —Negou-se provimento ao recurso.

N. 6 — Armazem de xarque a retalho: Recorrente,

—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser o recorrente excluido do mappa.

N. 8—Armazens de farinha de trigo: Recorrentes, Miguel Izabella & C.ª — Negou-se provimento ao recurso.

N. 11—Armazens de maçames: Recorrentes, Eduardo Nunes & C.ª—Deu-se provimento, collectando-se o recorrente em quinhentos mil réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 16 — Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado:

Recorrentes, Wilson, Sons, & C.ª ld. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado:

Recorrentes, Banco do Recife. — Deu-se provimento ao recurso collectando-se o recorrente em oito contos de réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 44 — Armazens, recebedores e exportadores de couros e courinhos:

Recorrente, F. A. Gomes de Mattos — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido do mappa.

Pereira Carneiro & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª Camillo P. da Silva Figueirêdo, Neesen & C.ª—Negou-se provimento aos recursos.

Constantino Barza—Deu-se provimento para o fim de ser o recorrente collectado em oito centos mil réis.

Epaminondas Lins Caldas — Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em dous contos de réis.

Borstelmam & C.ª —Deu-se provimento para serem os recorrentes collectados em um conto e quinhentos mil réis.

Raymundo Seixas—Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em trezentos mil réis.

Alberto Lopes Machado — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente collectado em quatro contos de réis.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a Associação Commercial Beneficente procedeu á reforma dos mappas das classes n. 6, 11, 17 e 44 pela forma seguinte:

CLASSE N. 6—Armazens de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas.

Viriato & Villa-Chan	2:957$890
José Nunes da Cunha	1:803$770
Domingos Gonçalves Villa-Verde	657$310
Manoel Gonçalves Moreira & C.	560$350
Praça & C.	558$710
Firmino Gomes Leal	421$220
Justo & Filho	328$660
Joaquim Fernandes Ramos	328$660
Augusto Manoel da Silva	273$880
Walfrido Pimentel	109$550
	8:000$000

CLASSE N. 11—Maçames.

Joaquim Alves da Silva Santos	1:800$000
João Fonte	1:700$000
Eduardo Nunes & C.	500$000
	4:000$000

CLASSE N. 17—Bancos ou casas bancarias gª.

Banco do Recife	8:000$000
Banco de Pernambuco	6:000$000
Banco Popular	3:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	3:000$000
	20:000$000

CLASSE N. 44—Armazens, recebedores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.

Jona & Krause	14:000$000
Landy Brotheres	12:000$000
Neesen & C.	8:000$000
Rossbach Brotheres	4:000$000
Epaminondas L. Caldas	2:000$000
Camillo Figueirêdo	2:500$000
Borstelmam & C.	1:500$000
Pereira Carneiro & C.	2:000$000
Loureiro Barbosa & C.	2:000$000
Constantino Barza	800$000
Rodrigues Lima & C.	500$000
Raymundo Seixas	300$000
Alberto Lopes Machado	400$000
	50:000$000

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Estheliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto das classe abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 26.—Loja de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.

Braga Sá & C., rua do Livramento, n. 24	3:700$000
Fernandes Nunes & C., idem n. 19	2:500$000
Paiva Ferreira & C., idem n. 3	1:800$000
Paiva Oliveira & C., idem, n. 1	1:400$000
Ayres do Reis & C., idem, n. 25	1:300$000
A. da Costa Campos, rua Barão da Victoria. n. 45	1:250$000
Ferreira Barbosa & C., rua Duque de Caxias, n. 92	1:100$000
Francisco Ramos da Silva & C., Praça da Independencia, n. 15	1:000$000
Pedro Villa Nova, rua do Cabugá, n. 1 A	900$000
J. L. d'Oliveira & C., rua Barão da Victoria, n. 7	850$000
Joaquim Pinheiro & C., rua Duque de Caxias, n. 68	850$000
Salvador dos Santos Araujo, rua Marquez de Olinda n. 11	800$000
Baptista de Moraes & C., rua Duque de Caxias, n. 107	800$000
Albino Cruz & C., rua 1.º de Março, n. 18	800$000
J. Barros Guimarães, rua Marquez de Olinda, n. 37	780$000
A. da Costa Campos, rua do Livramento, n. 10	750$000
João Ansberto Lopes & C., rua Barão da Victoria, n. 49	700$000
Cesar Lopes & C., rua 1.º de Março, n. 25	700$000
José Lopes Duarte & C., rua Marquez de Olinda, n. 15	600$000
Henrique Miranda Fragoso, rua do Livramento, n. 23	600$000
Alves Correia, & C., rua Marquez de Olinda, n. 10	550$000
Guimarães Junior, rua do Livramento, n. 5	450$000
G. Ferreira Barbosa, rua Duque de Caxias, n. 70	450$000
Joaquim Nunes, rua do Livramento, n. 11	400$000
A. da Costa Campos, rua Marquez de Olinda, n. 53	400$000
Guimarães & Leite, rua do Livramento, n. 7	400$000
Costa Primo & C., idem, n. 21	400$000
Paiva Ferreira & C., idem, n. 9	400$000
João Ansberto Lopes & C., rua Dr. Rosa e Silva, n. 27	350$000
Lino de Oliveira & C., rua Visconde d'Inhauma, n. 4	350$000
Nicanor d'Araujo, rua do Livramento, n. 15	350$000
Adolpho Guimarães, idem, n. 13	250$000
Manoel Correia de Vasconcellos, idem, n. 27	250$000
Sebastião Vicente dos Santos, rua Coronel Suassuna, n. 22	250$000
José de Mello, rua da Graça, n. 2 C	250$000
João Alvaro de Menezes, rua do Livramento, n. 31	250$000
Cesar Lopes & C., Cabugá, n. 3	220$000
Manoel Pergino dos Santos, rua Dr. Rosa e Silva, n. 22	200$000
Ayres Ferreira, rua do Livramento, n. 17	200$000
João Baptista dos Santos, rua Padre Floriano, n. 42	200$000
Ribeiro Costa, rua do Livramento, n. 33	200$000
Rs.	30:000$000

A commissão, *Paiva Ferreira, & C., Cesar Lopes & C., Francisco Ramos da Silva & C.*

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se acaso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 19 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, nos recursos interpostos por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Recorrente, Companhia de Beberibe. —Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

CLASSE N. 23

Recorrente, Francisco Pinheiro Lyra, Negou-se provimento ao recurso, visto reconhecer-se que o recorrente fabrica bebidas.

CLASSE N. 30

Recorrente, Alvaro Arthur dos Santos. —Deu-se provimento ao recurso, no sentido de ser diminuida a quota do recorrente.

Em virtude das decisões acima mencionadas a mesma Associação reformou os mappas da seguinte fórma:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Herdeiros Bowmann	1:800$000
Barão Suassuna	1:800$000
Allan Paterson & C.	1:800$000
Wilson Sons & C.ª	1:600$000
Viuva Manoel dos Santos Villaça	500$000
Companhia Serviços Maritimos	500$000
	8:000$000

CLASSE N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores etc.

F. Amaral Cardoso & C.ª	1:175$300
Eduardo Martins de Barros	402$790
Barbosa & C.ª	337$120
Honorio Travassos Sobrinho	262$330
Tavares Lapa & C.ª	233$210
Charles D. Clunie	102$080
Antonio Francisco da Costa	244$140
Azevedo Irmãos	204$140
M. M. de Lemos	154$920
Pinto & Filhos	82$900
Jorge Ferreira & C.ª	72$900
Antonio Cruz & C.ª	1:029$480
Zeferino José Nicoláu Ferreira	56$440
João Miranda	29$160
Aureliano Alves Castello Branco	46$440
José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques	109$320
Viuva José de Macedo	311$530
José Rodrigues Campello	72$900
Francisco de Lyra	72$900
	5:000$000

CLASSE N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Ferreira & C.ª	1:200$000
J. Melichareck	900$000
J. S. Carreiro	900$000
Fulco Paulo	700$000
Luiz Ferreira & C.	700$000
Manoel Moreira Reis	[illegible]$000
J. A. Rodrigues	[illegible]$000
Alvaro Arthur dos Santos	400$000
Carvalhos & C.ª	350$000
J. A. [illegible] & C.ª	350$000
F. P. Fablo	[illegible]$000
J. Correia Lobo	250$000
Soares Junior	150$000
Manoel do Carmo	150$000
Sergio Gomes de Souza	1[illegible]$000
João Domingos	1[illegible]$000
Manoel F. Tavares	150$000
Antonio José da Silva	150$000
Campos & C.ª	100$000
	8:[illegible]$000

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 1[illegible] de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A [illegible] de pedra e cal [illegible] travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella [illegible] corredor, [illegible] avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A casa de pedra e cal, n. 1, no becco da [illegible], tendo 1 porta [illegible] de frente, [illegible] 70 centimetros, [illegible] pertencente a [illegible].

Freguezia de S. José

Os moveis existentes na rua do Cadeia nova, n. 30, sendo 1 armação e balcão de [illegible] pesos, [illegible] por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim Cavalcante.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 55, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, [illegible], 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Poças.

Os objectos existentes no predio, á rua Larga do Rosario n. 1, 1 machina de apalazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, avaliados por 100$000, pertencentes a Matheus Spiller.

O terreno á rua Phelippe Camarão tendo largo portão de frente sob ns. 21 e 23, todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por...... 3:000$000, pertencente á Maria do Espirito-Santo Carvalho.

Freguezia da Bôa-Vista

O viveiro á rua Luiz do Rego, nos fundos da casa n. 54, com grandes dimensões, avaliado por 1.200$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 6, á rua das Nymphas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Virginia Thereza de Jesus.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 2, á rua do Paysandú, com 2 portas de frente, 3 ditas no oitão, 1 salão, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Moreira Lemos.

E para contar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 25 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por accordão do superior tribunal de justiça, ultimamente proferido, mandado cumprir por despachos do dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio e deste juizo, foi julgada excluida a fallencia, requerida pelos bancos do Recife e London & River Plate Bank Limited, contra a extincta firma Silva Cordeiro & C.ª, da qual foram socios os negociantes Luiz Arthur Bahia da Cunha e Antonio Carlos Ferreira da Silva, visto terem sido considerados procedentes e provados os embargos por estes oppostos á sentença declaratoria da dita fallencia, cujas diligencias foram declaradas de nenhum effeito, mandando-se cessar todo o procedimento havido a tal respeito e repôr tudo em seu antigo estado. E para que chegue ao conhecimento de todos, de que os referidos socios d'aquella firma já extincta acham-se livres das incapacidades e interdicções da fallencia contra elles promovida, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de setembro do anno de mil e novecentos e tres. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA DAS QUOTAS RELATIVAS DO 1.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas, á bocca do cofre, as quotas relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio, das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra, cujos mappas já foram publicados:

N. 7—Armazens de bacalhau.
N. 14—Armazens de kerosene.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 34—Lojas de pianos e musicas.
N. 38—Rebocadores.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomate.

EDITAL N. 67

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1903.

Faço saber aos srs. José Octaviano da Rocha Mello e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o 1.º da cadeira de Villa de Correntes e o 2.º da cidade de S. Bento, para as quaes foram removidos, a pedido, por portaria do exm. sr. dr. governador do estado, de 27 do corrente.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1905.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

COMMERCIO

2 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

Idem idem idem, á vista, 11 7/8 d. por mil réis, do Banco.

Idem sobre New-York á vista 4$210 o dollar do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 d., sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos conservaram a taxa de abertura até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 12 1/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$400
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$300

Aguardente, de 21 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$400 a 1$509 a canada, conforme o grão.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$200
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos		a	700
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia, de	3$800	a	4$200
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque, o sacco 60 k. de	10$500	a	11$500
Mamona, cota-se os 15 k.		a	1$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$110

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 31	Barcaças	2138	525
1 a 31	Animaes	234	64
1 a 31	Vapores	—	1461
1 a 31	E. F. S. Francisco	2425	1063
1 a 31	E. F. Central	2048	2832
1 a 31	E. F. Limoeiro	565	2676
		7410	8621

Safras de assucar e algodão

Estão desde hontem conhecidas as entradas destes dous productos em nossa praça, em agosto ultimo, e como com elle terminou a safra de 1902 a 1903, offerecemos aos nossos leitores as seguintes curiosas informações, que teem agora toda opportunidade, referentes ás tres safras ultimas:

ASSUCAR (saccos)

Safra de 1900 a 1901	1,974,013
Dita de 1901 a 1902	2,632,950
Dita de 1902 a 1903	1,306,199

Como se vê, a ultima safra foi menor que a anterior em 1,326,751 saccos, menos da metade.

ALGODÃO (saccas)

Safra de 1900 a 1901	158,925
Dita de 1901 a 1902	305,218
Dita de 1902 a 1903	279,127

Tambem foi menor a ultima safra do que a anterior, em 26,091 saccas, realizando-se assim o que se prognosticava.

Pelo seguinte mappa, em que estão mencionadas as entradas mensaes, acham-se comparadas as duas ultimas safras:

ASSUCAR (saccos)

	De 1901 a 1902	De 1902 a 1903
Setembro	124.551	10.934
Outubro	322.154	87.096
Novembro	409.028	214.498
Dezembro	448.612	254.152
Janeiro	346.055	204.481
Fevereiro	361.214	171.436
Março	272.698	161.901
Abril	174.516	98.790
Maio	94.430	57.541
Junho	49.732	27.551
Julho	26.509	17.807
Agosto	7.452	7.410
Total	2.632.950	1.306.199

ALGODÃO (saccas)

	De 1901 a 1902	De 1902 a 1903
Setembro	19.919	15.769
Outubro	26.387	18.246
Novembro	29.235	31.068
Dezembro	36.814	40.058
Janeiro	44.941	35.524
Fevereiro	42.400	37.555
Março	38.194	32.845
Abril	24.336	22.645
Maio	14.763	23.244
Junho	12.739	11.236
Julho	15.230	10.902
Agosto	10.260	8.621
Total	305.218	279.127

A média das safras de ambos esses productos, nos onze trienios ultimos (1870 a 1903), aqui publicamos em seguida, sendo os quedos «Relatorios» da Associação Commercial Beneficente foi que extrahimos estes dados estatisticos que, esperamos, serão lidos com interesse:

ASSUCAR (saccos)

Triennio de 1870 a 1873	1,083,350
Dito de 1873 a 1876	1,081,833
Dito de 1876 a 1879	1,110,765
Dito de 1879 a 1882	1,990,299
Dito de 1882 a 1885	1,680,534
Dito de 1885 a 1888	1,885,972
Dito de 1888 a 1891	1,435,162
Dito de 1891 a 1894	1,999,182
Dito de 1894 a 1897	2,109,363
Dito de 1897 a 1900	1,644,409
Dito de 1900 a 1903	1,971,105

ALGODÃO (saccas)

Triennio de 1870 a 1873	224,524
Dito de 1873 a 1876	135,029
Dito de 1876 a 1879	66,426
Dito de 1879 a 1882	112,577
Dito de 1882 a 1885	145,064
Dito de 1885 a 1888	259,913
Dito de 1888 a 1891	198,219
Dito de 1891 a 1894	264,120
Dito de 1894 a 1897	178,653
Dito de 1897 a 1900	221,992
Dito de 1900 a 1903	247,756

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Wittemberg*, para Hamburgo:

Landy Brothers, 1 fardo 249 kils. de borracha de maniçoba, 100 saccos 7638 kils de bagas de mamona e 5340 kils. de páo Brazil.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos: Pereira Pinto & C., 2/3 barris 300 lits. de oleo da mamona, 12 pipas e 47/5 barris 12224 lits. de alcool, 9 pipas e 90 barris 13680 lits. de aguardente.

Amorim & Cardoso, 141/2, 201/4, 40/8 barricas e 15 saccos 27194 kils. de assucar branco e 5/2 barricas 300 kils. de assucar refinado.

Pinto Ferreira, 25/5 barris 2125 lits. de aguardente.

G. Fonseca & C., 20/2, 140/4, 20/8 barricas e 25 saccos 17835 kils. de assucar branco.

Amorim Silva & C., 20/5 barris 1700 lits. de aguardente, 25/2 e 70/4 barricas 6210 kils. de assucar branco.

Para Parintins:

Taborda & C., 30/8 barricas 1020 kils. de assucar branco.

Para o Pará:

Taborda & C., 345/2, 140/4, 45/8 barricas e 50 saccos 42205 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 120/2, 100/4 e 50/8 barricas 22260 kils. de assucar branco.

C. F. Cascão, 10/2, 500/4 barricas e 10 saccos 31190 kils. de assucar branco.

Para Maranhão:

A. Jovino Fonseca, 20 barris 8400 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro:

R. M. Costa, 1 cx. 169 kils. de vaquetas e 1 fardo 349 kils. de raspas de couro.

Pereira Pinto & C., 50 pipas 26500 lits de aguardente e 25 pipas 13250 lits. de alcool.

No vapor nacional *Occidente*, para o Rio de Janeiro:

Amorim Silva & C., 350 saccos 21000 kils. de assucar branco e 350 saccos 21000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Gram-Pará*, para Pará: Loyo & C., 100/2 e 50/4 barricas 11700 kils. de assucar branco.

No hiate *Arthur*, para Parahyba:

Pinto Alves & C., 20 cxs. 240 kils. de sabão, 169/2 barricas e 6 saccos 8810 kils. de assucar refinado.

Fonseca Irmãos & C., 170 cxs. 2210 kils. de sabão.

Para Amarração:

L. Barbosa & C., 10 cxs. 130 kils. de sabão e 34/5 barris 2890 lits. de aguardente.

No hiate *Aurora*, para Mossoró:

Pinto Alves & C., 100 saccos 6000 kils. de feijão.

No hiate *Tentadora*, para Natal:

João R. Fonseca, 5 cxs. 240 kils. de chumbo e 1 atado 58 kils. de velas de cêra.

Dubeux & C., 5 cxs. 48 lits. de gazosa, 1 cx. 12 lits. de cognac, 2/5 e 2/10 barris 320 lits. de vinagre, 5 cxs 40 lits. de genebra, 3 saccos 240 kils. de café, 1 cx. 40 kils. de doce, 50 cxs. 1090 kils. de sabão, 7 cxs. 89 kils. de velas de cera e 1 cx. 10 lits. de oleo de ricino.

Na barcaça *Eudoxia Mendes*, para Mamanguape:

Santos Araujo & C., 120 cxs. 2760 kils. de sabão.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe:

L. Barbosa & C., 1 lata 18 kils. de phosphoros e 1 cx. 32 lits. de cerveja.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna:

A. Fernandes & C, 1/3 barril 90 lits. de vinho.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Belgrano*, entrado em 31 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 2 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana.

Alpista 100 saccos á ordem.

Arroz 40 saccos á Santos da Figueira & C.

Botões 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Brinquedos 2 cxs. á ordem.

Bacalhão 15 cxs. a Silva Marques & C.

Cerveja 20 cxs. a J. Abrantes & C.

Cimento 150 barricas a A. J. Pereira, 600 a A. Pinto da Silva & C, 200 a Lopes & Araujo.

Chapéos 1 cx. a Raphael Dias.

Cachimbos, harmoniums e outros artigos 7 vols. a J. R. da Fonseca.

Chá 2 cxs. a Soares Irmãos & C, 2 a Silva Marques & C.

Calçados 2 cxs. a S. S. Araujo.

Drogas 11 vols. á Companhia de Drogas.

Drogas, tintas e outros artigos 10 vols. a F. Manoel da Silva.

Dedaes 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Folhas de flandres 25 cxs. á ordem.

Ferragens, 1 vol. a Nunes Fonseca & C, 9 a A. Pinto da Silva & C, 1 a Maia e Silva, 160 a Alvares de Carvalho & C, 220 a Miranda Souza & C.

Galões de algodão 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Genebra 25 cxs a E. Guedes & Duarte, 20 a Santos da Figueira & C.

Hydrometros 3 cxs. á Companhia do Beberibe.

Laminas de chumbo 21 cxs. a Borel & C.

Leite condensado 10 cxs. a E. Guedes & Duarte, 20 a Santos da Figueira & C, 5 a Silva Marques & C, 6 a Francisco Pinto & C.

Machinas de costura 6 cxs. a A. Oliveira Bastos, 10 a G. A. Soares Leite, 8 a Nunes Fonseca & C.

Moveis 11 cxs. a Ramos & Silva.

Machinismos para fabricas de oleo, 44 vols. e peças a F. Gotz.

Mercadorias 2 vols a M. N. Nunes, 18 á ordem, 5 a Fonseca Nunes & C, 6 a E. Martins de Barros, 6 a Pohlman & C, 1 a J. F. Castro Araujo, 1 a Maia e Silva & C, 5 a J. L. Teixeira, 1 a J. R. da Fonseca, 4 a Nunes Fonseca & C, 1 a Paiva Oliveira, 3 a Francisco Lauria, 4 a H. Alvares, 1 a Pereira de Faria & C, 6 a J. A. Doederlein, 4 a Moreira Braga, 2 a J. N. de Souza, 4 a A. D. de Lima, 3 a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a J. F. Areias, 6 a J. A. Bezerra, 1 a J. de Almeida & C, 2 a R. M. da Costa, 1 a J. A. Marques.

Papel 30 fardos á ordem, 14 a Dias Pereira & C, 2 cxs. a Villaça & Conde, 1 a F. H. Caris, 6 a Azevedo & C, 9 a J. Almeida & C, 10 fardos a R. M. da Costa, 25 a J. R. da Fonseca.

Papel e outros artigos 9 vols. a Eugenio Samico 8 a J. B. Edelbrock.

Papel de impressão 10 fardos a Barbosa Primo & C, 27 a J. C. Albuquerque e Mello.

Porcelana 1 cx a J. M. da Silva Junior.

Plumas 1 cx. a Raphael Dias.

Queijos 1 tina a J. Abrantes.

Tintas 9 vols. a F. Manoel da Silva, 5 á Companhia Industrial Pernambucana, 7 á ordem.

Tecidos 1 vol. a Ventura Matheus & C, 10 a Paiva Ferreira & C, 2 a M. L. dos Santos, 1 a Albino Amorim & C, 1 a J. Luiz Teixeira, 1 a Andrade Lopes & C, 2 a Virgilio Cunha & C, 1 a Alves de Britto & C, 10 á ordem, 4 a Louriro Maia & C, 3 a Manoel Colaço & C, 8 a J. R. da Fonseca, 47 a J Octaviano de Almeida, 1 a M. Vieira Neves, 1 a Araujo Cesar, 3 a Villela & Conde, 2 a Olintho Jardim & C, 7 a J. Vasconcellos.

Vidros 10 vols. á ordem, 2 a M. Carneiro Veiga.

Carga de Leixões

Alhos 100 canastras a Loureiro Barbosa & C, 39 a Ferreira Rodrigues & C, 60 a Alves Lima & C, 4 á ordem.

Imagem 1 cx. a José João de Amorim.

Palitos 8 cxs. á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 1 cx. a Americo Menezes & C, 4 a C. Carneiro.

Agua mineral 50 meias cxs. a Americo Menezes & C.

Livros 1 cx. a L. A. da Silveira.

Sabão 5 cxs. a C. Carneiro.

Vinagre 2 barris a Americo Menezes & C, 1 a C. Carreiro, 1 a Miranda Souza & C.

Vinho 3 pipas e 80 barris a Dubeux & C, 50 barris a Francisco Pinto & C, 55 a Soares Irmãos & C, 2 a Americo Menezes & C, 40 cxs. a Amorim Fernandes & C, 201 e 2 barris a Ferreira Rodrigues & C, 20 barris a C. Carneiro, 200 barris á ordem, 30 a J. F. de Carvalho & C, 10 a Miranda Souza & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	64.512$510
Idem do dia 2	82.254$729
	146.767$239

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	7.404$093
Dia 1:	
Diversos impostos	3.287$209
Exportação	6.866$783
	17.557$085

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1	1.085$093
Idem do dia 31	3.381$408
	4.466$501

CAIXA ECONOMICA

Dia 2:	
Entradas de depositos	20.129$000
Sahidas idem, idem	4.926$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	15.203$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 1	19.121$066

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1903.

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS: Em conta corrente, sem juros	4.597:115$910	
Lettras a receber	2:554:413$700	Dito com juros e prévio aviso	278:598$670	
Emprestimos, contas correntes e outras	293:659$[illegible]	A prazo fixo	72:027$090	4.947:741$670
Caixa Matriz e Filiaes	3.314:150$690	Garantia por contas correntes e diversos valores		117:085$740
Garantias por contas correntes e diversos valores	117:085$740	Caixa Matriz e Filiaes		1.866:239$860
Diversas contas	576:345$970	Diversas contas		3.590:421$950
Caixa em moeda corrente	3.676:649$500	Letras a pagar		10.815$770
	10.532:304$990			10.532:304$990

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Setembro de 1903.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

Banco Popular

CAPITAL	Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 31 de Agosto de 1903.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	489:968$780
Emprestimos e Cauções	1.434:665$430
Diversas Agencias	209:979$560
Fundos Publicos	11:763$500
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	612:050$190
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	2.168:027$010
Lettras a receber	523:760$100
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA: Em moeda corrente	241:008$660
Rs.	6.533:300$830

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS: Contas correntes de movimento	186:599$150	
Contas com aviso	9.099$540	
Lettras a premio	16.109$100	211:807$790
Lettras de concordata		1.971:456$940
Diversas agencias		39:375$270
Diversas contas		612:633$820
Depositos voluntarios		652:247$080
Diversas garantias		1.545:779$930
DIVIDENDOS: Saldo a pagar		
Rs.		6.533:300$830

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Setembro de 1903.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

British Prince, de Nova-York hoje.
Wittemberg, do sul hoje.
Cape Corrientes, de Nova York hoje.
Gram-Pará, do sul hoje.
Guajará, do norte hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Oravia, da Europa a 5.
Clyde, do sul a 5.
Espirito-Santo, do norte a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Beberibe, do norte a 8.
Magdalena, da Europa a 10.
Orissa, do sul a 12.
Scholar, de Liverpool a 15.
Magellan, da Europa a 17.
Byron, de Nova-York a 18.
Atlantique, do sul a 20.
Danube, da Europa a 23.
Navigator, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 5 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc., *Clyde*, a 5 ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 5 ás 12 horas.
R. de Janeiro e esc. *Espirito-Santo*, a 6 ás 5 h.
New-York e esc., *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 10 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
B. Ayres e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Occidente*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor austriaco *Istria*, varios generos.
Patacho nacional *Dica*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão
Barca norueguense *Dione*, madeira,
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.

DIA 2.—ENTRADAS.

Trieste e esc., 30 dias, vapor austriaco *Istria*, de 1735 tons. commandante N. Chessich, equipagem 39, carga varios generos: a Henry Forster & C.

Corintho (Nicaragua) 144 dias, barca norueguense *Dione*, de 613 tons., commandante A. Wessel, equipagem 12, carga madeira: á ordem (arribada).

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Belgrano*, commandante W. Schweer, carga varios generos.

Genova, barca italiana *Sant'Anna e Maria*, commandante J. Ilario, carga varios generos.

Parahyba e Liverpool, vapor inglez *Actor*, commandante W. Wodhron, carga varios generos.

Saint-Johns, barca ingleza *Carpasian*, commandante J. Goss, em lastro.